



VINHEDO
PREFEITURA

PA 7 5 8 9 - 1 2025

DI 51 _ / 2025

PROCESSO: 7589/2025		MODALIDADE: DI 51/2025	
Solicitação de compras/serviços: 316/2025			
Secretaria: Saúde			
Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo frota 60			
Processo de compra n:º 5335/2025			
Autorização:			
Contrato n:º		Data:	
Empresa:			
Volume n:º 1			



VINHEDO

PREFEITURA

02

PA 7589-1 2025

DI 51 1 2025

PROCESSO: 7589/2025		MODALIDADE:	
Solicitação de compras/serviços: 316/2025			
Secretaria: Saúde			
Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo Frota 60			
Processo de compra nº:			
Adjudicação:			
Homologação:			
Contrato nº		Data:	
Volume: 01			



VINHEDO
PREFEITURA

03

PA 7 5 8 9 - 1 2025

DI 5 1 - 1 2025

Memo Lic. 247/2025
Ref. Requisição nº 316/2025

Vinhedo/SP, 01 de setembro de 2025.

Face a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito na Requisição de Compras em epígrafe, objetivando a aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo Frota 60, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, encaminho os documentos em anexo para regular autuação.

Após, retornem-se os presentes autos, com urgência.


CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração



54

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Vinhedo	
SECRETARIA REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Secretaria Municipal de Saúde	
RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA: Milton Ricardo Ribolli	MATRÍCULA: 4458
E-MAIL: secretaria.saude@vinhedo.sp.gov.br	TELEFONE: (19) 3826-7499

1. Objeto da Contratação

Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo frota 60, pertencente à Secretaria de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição tem como objetivo a manutenção do veículo nº 60 da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita da substituição de peças essenciais ao seu pleno funcionamento.

Esse veículo é responsável por transportar a equipe multiprofissional do PAMDa – Programa de Atenção Multidisciplinar Domiciliar para Acamados até as residências de pacientes acamados, em sua maioria em estado de vulnerabilidade social e com limitações severas de locomoção.

O referido programa realiza atendimentos domiciliares a pacientes adultos acamados (acima de 18 anos) que apresentem incapacidade funcional, seja ela temporária ou permanente, bem como a pacientes em cuidados paliativos. Esses atendimentos são realizados por uma equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo e dentista, garantindo uma abordagem integrada e humanizada.

Trata-se de um serviço essencial e inadiável, cuja ausência ou falha no transporte compromete diretamente o atendimento desses pacientes, que dependem de cuidados contínuos para manutenção de sua saúde, controle de doenças crônicas, prevenção de complicações e cuidados paliativos. Além disso, atrasos ou interrupções nos deslocamentos podem impactar negativamente na organização da agenda da equipe e na cobertura das visitas programadas.

A substituição das peças solicitadas, que será realizada pela oficina municipal, é imprescindível para a realização da manutenção preventiva e corretiva do veículo, para assegurar que o mesmo esteja em plenas condições de uso e preservar a qualidade e continuidade do serviço e a segurança dos profissionais.

Dados do veículo:

Fabricante: Renault

Modelo: Sandero Life 1.0 MT

Ano/modelo: 2020/2021

Placa: FAV4I24

Chassi: 93Y5SRZ85MJ745893

2.2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

A realização da presente aquisição permitirá o retorno do veículo, em pleno funcionamento, para os serviços de saúde desta Pasta.

3. Quantidade do serviço/produto a ser contratado

Entende-se necessária a aquisição dos itens e quantitativos constantes na tabela abaixo, de acordo com o levantamento realizado pela Oficina Municipal:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid. de medida
1	CORREIA DOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
2	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
3	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	2	peça
5	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	3	peça



6	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (COM ATUADOR) PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	kit
7	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT/SANDERO LIFE10MT, 2020/2021	1	jogo
8	SILICONE CINZA (GRAY), TUBO C/ 70 GR	1	tubo
9	TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
10	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça

4. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

4.1. Estimamos o valor preliminar da contratação em R\$ 2.256,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), através de pesquisa de mercado na rede global de computadores.

Item	Link (preço de referência)	CNPJ	Data da pesquisa	Valor Unitário	Valor Total
1	https://pecasgrupoopen.com.br/119205655R	29.834.514/0001-24	21/07/25	R\$ 46,30	R\$ 46,30
2	https://www.loja.iesarenault.com.br/MLB-1738438840-filtro-de-ar-do-motor-sandero-logan-3-cilindros-165467674r-_JM?gad_source=4&gad_campaignid=20192698079&gbraid=OAAAApsO5Z-JuzFg7Pic3tB2iDsHRvSvm&gclid=EAlaIqOBChMlQlCnlev2jgMVW67uAR33EzrcEAQYASABEgLLA_D_BwE	00.913.443/0001-73	21/07/25	R\$ 109,06	R\$ 109,06
3	https://www.renotech2.com.br/MLB-3307697222-filtro-ar-condicionado-sandero-ii-10-2014-acima-272889739r-_JM?gad_source=4&gad_campaignid=20419877247&gbraid=OAAAAQDQ5ofJlhXt_WXw9Yys8tclrCwd&gclid=EAlaIqOBChMI-6D_7uv2jgMVCR5ECBImZQ3bEAQYAiABEgKTSPO_BwE	09.260.641/0004-00	21/07/25	R\$ 65,99	R\$ 65,99
4	https://www.loja.iesarenault.com.br/MLB-2786396227-filtro-de-combustivel-renault-sandero-2015-a-2021-_JM?gad_source=4&gad_campaignid=20192698079&gbraid=OAAAApsO5Z-JuzFg7Pic3tB2iDsHRvSvm&gclid=EAlaIqOBChMIhfzZm-z2jgMVTkVIABZSFwujEAQYASABEgJm9vD_BwE	00.913.443/0001-73	21/07/25	R\$ 54,91	R\$ 109,82
5	https://loja.tparts.com.br/filtro-lubrificante-sandero-1-0-2017-2023?_pid=XB4bc&srlid=AfmBOork6Gyk_TG-kJnxAda4P5NQ6FnxRjFW2sLHC8SEGe6LogaDzwr7EY	00.262.985/0001-23	21/07/25	R\$ 35,21	R\$ 105,63
6	https://brautoimports.mercadoshops.com.br/MLB-5421181960-kit-embreagem-logan-sandero-10-12v-3cc-luk-com-atuador-_JM?gad_source=4&gad_campaignid=20458209272&gbraid=OAAAAQg2pYmoHzgyaFKfzkZAIu3qblJCh&gclid=EAlaIqOBChMI7aWT9O32jgMVeAutBh15UzQhEAQYAYABEgl1cPD_BwE	21.378.026/0001-48	21/07/25	R\$ 647,00	R\$ 647,00
7	https://www.yokotaparts.com.br/MLB-1880566182-pastilha-de-freio-original-renault-sandero-10-2019-2020-_JM?variation=174521893711&gad_source=4&gad_campaignid=21164181795&gbraid=OAAAAACdMscULxW9Rup9-RVGBelGqvC7z&gclid=EAlaIqOBChMIme2YsO72jgMVDIxiAB2pcAjwEAQYAYABEglD_BwE	51.996.866/0001-35	21/07/25	R\$ 130,54	R\$ 130,54
8	https://www.antferramentas.com.br/silicone-flexivel-si-5699-70g-loctite-284476/p?idsku=2009195&utm_source=google&utm_medium=cpc&gad_source=1&gad_campaignid=17347451744&gbraid=OAAAAADQ7EXVPJSrdlzp2CrFrqBti70d&gclid=EAlaIqOBChMIlp_q1YLEjgMVOBBECB2omjsEAQYASABEglfPD_BwE	74.671.991/0001-70	21/07/25	R\$ 54,94	R\$ 54,94
9	https://www.renotech2.com.br/MLB-3374576817-tampa-valvula-logan-sandero-10-12v-3cc-132659136r-_JM?gad_source=4&gad_campaignid=20419877247&gbraid=OAAAAQDQ5ofJlhXt_WXw9Yys8tclrCwd&gclid=EAlaIqOBChMI49_B7O72jgMVdmFIAB0JhzWXEAQYASABEgK RqfD_BwE	09.260.641/0001-50	21/07/25	R\$ 701,99	R\$ 701,99
10	https://loja.navesa.com.br/valvula-termostatica-para-renault-sandero-1-0-12v-2017-ate-2023-cod-110609657r?_pid=N6bbc&gad_source=4&gad_campaignid=22234006757&gbraid=OAAAAA-wkTc0puQ8a1_O09kGc4OuQB8v1f&gclid=EAlaIqOBChMIrort7LHGjgMVC2plAB114CVHEAQYASABEglQq_D_BwE	16.900.062/0003-51	21/07/25	R\$ 284,91	R\$ 284,91

4.2. Pretende-se que o total estimado seja onerado de ficha de fonte de recurso municipal, cuja natureza de despesa seja material de consumo.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos

5.1. DATA PREVISTA DE ENTREGA/INÍCIO DOS SERVIÇOS:

A previsão de início da presente contratação é em agosto deste ano.

Uma vez finalizado o processo de compra, a entrega dos itens deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

A previsão é que os veículos retornem às suas atividades até o mês de setembro/2025.



06

6. Local da prestação dos serviços/entrega dos produtos

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na estrada da Capela nº 70, bairro Casa Verde, Vinhedo/SP CEP 13.285-018.

De segunda a sexta-feira das 8h00 às 15h30.

Contato através do telefone (19) 3826-7800 (ramal 3100/3101/3102).

Após a entrega, a Oficina Municipal será responsável pela manutenção dos veículos utilizando-se essas peças.

7. Indicação dos membros da equipe de Planejamento da Contratação

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Motorista - Chefia de Manutenção	Marciel Carmo da Silva	2495

8. Indicação de fiscais do contrato

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
Diretora Administrativa	Julmara Paiva Santos	265.288.708-45	5216	diretoriaadm.saude@vinhedo.sp.gov.br

9. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

- 9.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
- 9.2. Certifico ainda que a referida Demanda está de acordo com o Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP.
- 9.3. Declaro para os devidos fins que qualquer mudança na presente Demanda deverá constar expressamente no Estudo Técnico Preliminar que será preparado.

Vinhedo/SP, 24 de julho de 2025.


Milton Ricardo Ribolli

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 4458 | CPF: 168.577.818-69

OFICINA MUNICIPAL - PEDIDO DE MATERIAIS			
Data: 17/07/2025			
SECRETARIA	FROTA	DESCRIÇÃO	
Saude	60	Renault Sandero LIFE 1.0 MT ano 2021/2022 Placa FAV-4124 Chassi 93Y5SRZ85MJ745893	
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	kg	Kit de embreagem completo (com atuador)
2	1	pc	Valvula termostatica
3	1	pc	Tampa de valvulas do motor
4	1	pc	Correia dos acessorios
5	1	tb	Cola silicone cinza grey motor alta temperatura
6	1	kg	Pastilha de freio
7	1	pc	Elemento do filtro de ar do motor
8	3	pc	Filtro de oleo lubrificante do motor
9	2	pc	Filtro de combustivel
10	1	pc	Filtro de cabine ar condicionado

PA 7 5 8 9 - 1 2025

DI 5 1 _ / 2025

27



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações da Contratação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Vinhedo

SECRETARIA REQUISITANTE
(UNIDADE/SETOR/DEPTO):

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação pretendida encontra amparo no item 462 do Plano de Contratações Anual 2025.

3. Descrição da necessidade da Administração Pública

A presente aquisição tem como objetivo a manutenção do veículo nº 60 da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita da substituição de peças essenciais ao seu pleno funcionamento.

Esse veículo é responsável por transportar a equipe multiprofissional do PAMDa – Programa de Atenção Multidisciplinar Domiciliar para Acamados até as residências de pacientes acamados, em sua maioria em estado de vulnerabilidade social e com limitações severas de locomoção.

O referido programa realiza atendimentos domiciliares a pacientes adultos acamados (acima de 18 anos) que apresentem incapacidade funcional, seja ela temporária ou permanente, bem como a pacientes em cuidados paliativos. Esses atendimentos são realizados por uma equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo e dentista, garantindo uma abordagem integrada e humanizada.

Trata-se de um serviço essencial e inadiável, cuja ausência ou falha no transporte compromete diretamente o atendimento desses pacientes, que dependem de cuidados contínuos para manutenção de sua saúde, controle de doenças crônicas, prevenção de complicações e cuidados paliativos. Além disso, atrasos ou interrupções nos deslocamentos podem impactar negativamente na organização da agenda da equipe e na cobertura das visitas programadas.

A substituição das peças solicitadas, que será realizada pela oficina municipal, é imprescindível para a realização da manutenção preventiva e corretiva do veículo, para assegurar que o mesmo esteja em plenas condições de uso e preservar a qualidade e continuidade do serviço e a segurança dos profissionais.

Dados do veículo:

Fabricante: Renault

Modelo: Sandero Life 1.0 MT

Ano/modelo: 2020/2021

Placa: FAV4I24

Chassi: 93Y5SRZ85MJ745893

4. Descrição dos requisitos da contratação

Todos os itens que se pretende adquirir deverão ser novos e, no ato da entrega, estar em perfeito estado de uso.

Deverão possuir compatibilidade com o veículo a ser consertado e apresentar garantia de, no mínimo, 03 (três) meses, contados da data de entrega.

5. Levantamento do mercado*

Buscando padronizar todas as informações necessárias e de forma a garantir a aquisição de peças eficientes, sem, contudo, ocorrer direcionamento de marcas, entendemos estar correto o descritivo apresentado, após realizada pesquisa de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da demanda imediata, que exige agilidade na execução dos serviços de manutenção da frota destinada ao transporte da equipe multiprofissional do PAMDa, faz-se necessária a aquisição pontual por meio de Dispensa de



Licitação, conforme permitido pela legislação vigente, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Todos os itens que se pretende adquirir deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

A substituição das peças será realizada pelos mecânicos da Oficina Municipal.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Entende-se necessária a aquisição dos itens e quantitativos constantes na tabela abaixo, considerando o exposto no item 3:

Item	Descritivo	Qtde	Unid. Medida
1	CORREIA DOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
2	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
3	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	2	peça
5	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	3	peça
6	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (COM ATUADOR) PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	kit
7	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT/SANDERO LIFE10MT, 2020/2021	1	jogo
8	SILICONE CINZA (GRAY), TUBO C/ 70 GR	1	tubo
9	TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
10	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça

8. Estimativa de valores

Com base nos valores contidos no Documento de Formalização de Demanda, a estimativa dos valores da aquisição perfaz o valor médio global de R\$ 2.256,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Solicitamos que o objeto não seja parcelado, em razão da necessidade de aquisição conjunta dos itens para realizar a manutenção completa e efetiva do veículo pertencente à frota desta Secretaria, otimizando assim a execução dos serviços.

A aquisição com fornecimento por empresas distintas, pode acarretar alguns riscos como atraso na entrega de itens, o que compromete o prazo da manutenção, bem como a possibilidade de falta de alguma peça essencial, inviabilizando o reparo completo do veículo.

Dessa forma, a compra global das peças visa garantir a continuidade do serviço público, assegurando que o veículo retorne à operação no menor tempo possível e em plenas condições de uso.

Assim, justifica-se a opção pela contratação integral dos itens em um único lote, a fim de garantir eficiência do presente processo de compra.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o Município já possui todas as condições necessárias, no que tange Recursos Humanos e infraestrutura predial, não havendo necessidade de modificações ou tomada de providências prévias para o fornecimento das peças.

11. Resultados pretendidos

Assim como relatado no item 03, a aquisição visa a manutenção de 01 (um) veículo, para que possamos utilizá-lo de forma segura, além de garantir o retorno do mesmo aos serviços municipais.

12. Providências prévias à celebração do contrato

Por se tratar de objeto utilizado com frequência na Oficina Municipal, não se faz necessária nenhum tipo de providência prévia.

13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição referem-se à possibilidade de geração de resíduos sólidos, portanto as peças substituídas deverão ser descartadas, pela oficina municipal, em um ponto de coleta especializado.



DI 51 / 2025

14. Declaração de Viabilidade

Com base nos elementos colhidos neste Estudo Técnico Preliminar, que demonstram de forma clara e inequívoca a viabilidade, razoabilidade e adequação da presente contratação, esta equipe conclui por sua viabilidade.

15. Anexos

Anexos:

- Levantamento de mercado e estimativa de valores.
- Documento do veículo.

16. Responsabilidade pela Elaboração do ETP

Vinhedo/SP, 29 de julho de 2025.

Marciel Carmo da Silva
Motorista – Chefia de Manutenção
CPF: 128.630.648-51 | Matrícula: 2495

DETRAN-SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01249255381

PLACA

FAV4I24

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

66884544861

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/SANDERO LIFE10MT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93Y5SRZ85MJ745893

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16295D9FBE23C20F964D4900B52) em 09/04/2025 às 09:55:51.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL PA 7589-1 2025

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

82CV/999 DI 51 / 2025

PESO BRUTO TOTAL

1.47

MOTOR

B4DC401Q198162

CMT

2.28

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CPF / CNPJ

46.446.696/0001-85

LOCAL

VINHEDO SP

DATA

14/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DI 54 / 2025

MAPA DE RISCO

Informações da Contratação

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo frota 60, pertencente à Secretaria de Saúde

FASE DE PLANEJAMENTO

Risco	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL
	Falha na elaboração dos documentos da fase preparatória (DFD, ETP, TR e cotações).	Secretaria de Saúde
AVALIAÇÃO DO RISCO	Probabilidade: () Baixo (X) Médio () Alto Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Causas: - Falta de planejamento dos setores requisitantes (DFD) - Falta de informações detalhadas e especificações técnicas sobre o objeto (ETP) - Ausência de justificativa para contratação (ETP) - Definição de exigências desnecessárias (ETP) - Ausência de pesquisa de mercado ou pesquisa ineficiente, sem apresentação do mínimo de 03 (três) marcas distintas e de preços razoáveis (ETP), com exceção de contratações inexigíveis - Erro no preenchimento da documentação, com ausência de informações cruciais (ETP e TR) - Tempo inábil para elaboração do documento (TR) - Ausência de parâmetros de preços no sistema Banco de Preços (TR) Dano: - Aquisição de produtos/serviços que não atendam às necessidades da Administração - Possibilidade de representação no TCE-SP, Mandado de Segurança (TJSP) - Republicação com consequente atraso na contratação e na entrega dos produtos/serviços - Aquisição de produtos/serviços, com preços superiores ao praticado no mercado, causando prejuízo ao erário	
TRATAMENTO DO RISCO	Ações Preventivas: - Escolha da equipe técnica com conhecimento suficiente e adequado para elaborar o planejamento da contratação - Capacitação constante da equipe de planejamento - Estudo técnico aprofundado sobre o objeto - Observância de normas e legislações vigentes - Revisão minuciosa da documentação que dará lastro à contratação antes do envio à SAD Ação de Contingência: - Retorno ao planejamento para revisão minuciosa dos documentos, por equipe diversa daquela elaborou a primeira documentação	
Risco	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL
	Falha na elaboração dos documentos da fase preparatória (balizamento, publicação)	Secretaria de Administração
AVALIAÇÃO DO RISCO	Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Causas: - Falha na elaboração do balizamento - Divergência entre informações contidas no ETP e TR e publicação - Ausência de publicidade nos prazos legais Dano: - Comprometimento dos valores da contratação - Possibilidade de representação no TCE-SP, Mandado de Segurança (TJSP) - Atraso no início e, consequentemente, na entrega dos produtos/serviços - Aquisição de produtos/serviços que não atendam às necessidades da Administração	
TRATAMENTO DO RISCO	Ações Preventivas: - Escolha da equipe técnica para elaborar o planejamento da contratação - Observância de normas e legislações vigentes - Revisão minuciosa dos procedimentos, de acordo com a documentação enviada pela secretaria requisitante	



DI 51 - 1 2025

Ação de Contingência:

- Retorno ao planejamento para revisão minuciosa dos documentos, por equipe diversa daquela elaborou a primeira documentação

FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO

Risco	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL
	Representação no TCE-SP, Mandado de Segurança (TJSP)	Secretaria de Saúde e de Administração
AVALIAÇÃO DO RISCO	Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto	
	Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto	
	Causas: • Falta de tempo hábil para elaboração • Falta de informações detalhadas e especificações técnicas sobre o objeto (ETP) • Ausência de pesquisa de mercado ou pesquisa ineficiente • Erro no preenchimento das documentações, com ausência de informações cruciais (ETP, TR, termos) Dano: • Representação no TCE-SP • Judicialização (TJSP) • Atraso na entrega dos produtos/serviços	
TRATAMENTO DO RISCO	Ações Preventivas: • Cautela na elaboração da documentação instrutória • Revisão minuciosa da documentação (ETP, TR) antes do envio à SAD/Licitações • Revisão minuciosa antes da publicação Ação de Contingência: • Retorno ao planejamento para readequação da documentação (ETP, TR, cotações) • Manutenção de histórico de eventos • Retorno para readequação do procedimento	
Risco	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL
	Contratação de empresa com habilitação irregular, inidônea	Secretaria de Saúde
AVALIAÇÃO DO RISCO	Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto	
	Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto	
	Causas: • Falha na análise dos documentos de contratação • Não atendimento às condições exigidas na Lei 14.133/2021 Dano: • Contratação/aquisição irregular • Não atendimento às condições exigidas na Lei 14.133/2021. • Danos ao erário	
TRATAMENTO DO RISCO	Ações Preventivas: • Analisar cuidadosamente a documentação fiscal, nos termos da Lei 14.133/2021 Ação de Contingência: • Quando confirmado o dano, abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade (PAD)	

FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Risco	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL
	Não acompanhamento das condições de entregas/execuções de serviço	Secretaria de Saúde
AVALIAÇÃO DO RISCO	Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto	
	Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto	
	Causas: • Aceite de serviços/produtos fora das especificações definidas no TR • Descumprimento, pela contratada, das condições no TR/CT	



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 316/2025

Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP):

() Sim

(X) Não

1. OBJETO

Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo frota 60, pertencente à Secretaria de Saúde

Seq. Item	Cód. Material	Descritivo	Qtde	Unid. Medida
1	14.43.60	CORREIA DOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
2	14.41.156	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
3	14.41.157	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
4	14.41.158	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	2	peça
5	14.41.159	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	3	peça
6	14.97.14	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (COM ATUADOR) PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	kit
7	14.15.31	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT/SANDERO LIFE 1.0 MT, 2020/2021	1	jogo
8	14.61.63	SILICONE CINZA (GRAY), TUBO C/ 70 GR	1	tubo
9	14.117.3	TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
10	14.86.36	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem como objetivo a manutenção do veículo nº 60 da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita da substituição de peças essenciais ao seu pleno funcionamento.

Esse veículo é responsável por transportar a equipe multiprofissional do PAMDa – Programa de Atenção Multidisciplinar Domiciliar para Acamados até as residências de pacientes acamados, em sua maioria em estado de vulnerabilidade social e com limitações severas de locomoção.

O referido programa realiza atendimentos domiciliares a pacientes adultos acamados (acima de 18 anos) que apresentem incapacidade funcional, seja ela temporária ou permanente, bem como a pacientes em cuidados paliativos. Esses atendimentos são realizados por uma equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo e dentista, garantindo uma abordagem integrada e humanizada.

Trata-se de um serviço essencial e inadiável, cuja ausência ou falha no transporte compromete diretamente o atendimento desses pacientes, que dependem de cuidados contínuos para manutenção de sua saúde, controle de doenças crônicas, prevenção de complicações e cuidados paliativos. Além disso, atrasos ou interrupções nos deslocamentos podem impactar negativamente na organização da agenda da equipe e na cobertura das visitas programadas.

A substituição das peças solicitadas, que será realizada pela oficina municipal, é imprescindível para a realização da manutenção preventiva e corretiva do veículo, para assegurar que o mesmo esteja em plenas condições de uso e preservar a qualidade e continuidade do serviço e a segurança dos profissionais.

Dados do veículo:

Fabricante: Renault

Modelo: Sandero Life 1.0 MT

Ano/modelo: 2020/2021

Placa: FAV4I24

Chassi: 93Y5SRZ85MJ745893

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição referem-se à possibilidade de geração de resíduos sólidos, portanto as peças substituídas deverão ser descartadas, pela oficina municipal, em um ponto de coleta especializado.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO E/OU SERVIÇO

Todos os itens que se pretende adquirir deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde:

- Estrada Municipal da Capela, nº 70, bairro Casa Verde, Vinhedo/SP, CEP 13.285-018

De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h30.

Contato através do telefone (19) 3826-7800 (ramal 3100/3101/3102).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá garantir que os materiais são novos e, no ato da entrega, estar em perfeito estado de uso e possuir compatibilidade com o veículo a ser consertado, além de apresentar garantia de, no mínimo, 03 (três) meses, contados da data de entrega.



7. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).
A substituição das peças será realizada pelos mecânicos da Oficina Municipal.

8. GESTÃO DO CONTRATO: GESTOR E FISCAL

O processo será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Requisitante, que designa, de acordo com o art. 104, inciso III cc. art. 117 da Lei 14.133/21, representante para essa finalidade, servindo de elemento de ligação junto à CONTRATADA:

Gestor: Nome: Milton Ricardo Ribolli
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 4458 | CPF: 168.577.818-69

Fiscal: Nome: Julmara Paiva Santos
Cargo: Diretora Administrativa
Matrícula: 5216 | CPF: 265.288.708-45

9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento está previsto para ocorrer em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, mas somente será efetivado após o recebimento dos itens.

A nota fiscal/fatura deverá constar os dados para depósito bancário e ser entregue, juntamente com os itens, no Almoxarifado Municipal da Saúde.

Opcionalmente, também poderá ser enviada para os endereços eletrônicos diretoriaadm.saude@vinhedo.sp.gov.br e manutencao transporte.saude@vinhedo.sp.gov.br.

Após regular conferência e certificação, será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Economia para o devido pagamento.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número: 209 - 10.02.10.121.1012.2.101.339030.01.3010000 | Exercício: 2025

Descrição: "Manutenção Geral das Secretarias"

Natureza: "Material de consumo"

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição é de R\$ 1.911,80 (um mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos), considerando o orçamento enviado pela empresa Tarumã Distribuidora de Auto Peças Ltda.

12. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ante o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente com a LOA e em compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitando, ao Sr. Prefeito Municipal, a autorização para tanto, nos termos da Lei de Regência.

13. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

NAIARA TREVISAN RATIER
Auxiliar de Serviços II
Matrícula: 12735 | CPF: 317.450.188-16

Vinhedo/SP, 18 de agosto de 2025.

MILTON RICARDO RIBOLLI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 4458 | CPF: 168.577.818-69



19

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
SOLICITAÇÃO Nº 316/2025

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

A presente solicitação refere-se à aquisição de peças automotivas específicas para o veículo Renault Sandero Life 1.0 MT, ano 2020/2021, integrante da frota nº 60 da Secretaria Municipal de Saúde. Esse veículo desempenha papel fundamental no transporte regular da equipe multiprofissional do Programa de Atenção Multidisciplinar Domiciliar para Acamados-PAMDa, garantindo a rotina diária de deslocamento dos profissionais até as residências de pacientes acamados, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social e acometidos por doenças graves.

Este tipo de transporte é classificado como serviço essencial e inadiável, cuja ausência ou falha compromete diretamente as ações dos profissionais no atendimento aos pacientes acamados, que necessitam de cuidados contínuos para a manutenção da saúde, o controle de doenças crônicas, o acompanhamento de escaras, a prevenção de complicações e a realização de cuidados paliativos. Ademais, atrasos ou interrupções nos deslocamentos impactam negativamente a organização da agenda da equipe e a cobertura das visitas programadas, prejudicando a regularidade e a qualidade da assistência prestada.

Dessa forma, manter o referido veículo em perfeitas condições de uso é indispensável para evitar desassistência à população que dele depende diretamente, assegurando a continuidade do serviço e a segurança dos profissionais envolvidos.

A falta de manutenção ou substituição das peças necessárias pode comprometer gravemente a logística e a qualidade do atendimento, gerando impactos diretos sobre a vida e o bem-estar dos usuários do SUS.

A substituição das peças indicadas nesta solicitação é imprescindível para a realização da manutenção preventiva e corretiva do veículo, garantindo sua plena operacionalidade, confiabilidade e segurança no transporte da equipe multiprofissional do PAMDa.

Ressalta-se que não há Ata de Registro de Preços vigente para os itens solicitados, o que reforça a urgência e a necessidade de celeridade no processo de aquisição, a fim de evitar a paralisação dos atendimentos e eventuais prejuízos à saúde da população assistida.

Importa destacar que esta Secretaria se encontra em fase de planejamento de processo licitatório voltado à aquisição regular de peças automotivas, com base nos planos de manutenção periódica da frota. Contudo, diante da demanda imediata, faz-se necessária a aquisição pontual por meio de Dispensa de Licitação, conforme permitido pela legislação vigente, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

O e-mail, contendo a solicitação de cotação, foi enviado no dia 06/08/2025, através do endereço eletrônico ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br, para os seguintes e-mail's:

luiz@tarumapecas.com.br; silvia@tarumapecas.com.br; vendas@acaciaauto.com.br; ricar.autopecas@hotmail.com;



20

contato@100autopecas.com.br; daniloschiezaro@hotmail.com;
adcamp.pecas@hotmail.com; claudinei@autopec.com.br;
vplmj@grupostefanini.com.br; admshaloncomercial@gmail.com;
franklin.santos@carrera.com.br; licitacoes@versattimotors.com.br;
adm@versattimotors.com.br; comercial@versattimotors.com.br;
super_scap@hotmail.com; lucas.alvarado@anchietapecas.com.br;
campinas@anchietapecas.com.br; contato@anchietapecas.com.br;
jackson@autopec.com.br; express@barateiroacessorios.com.br;
daniloschiezaro@gmail.com; vplmo@grupostefanini.com.br; ricardo@jancap.com.br;
joabsdiesel@gmail.com; londressilvaautopecas@hotmail.com;
rmgautopecas@outlook.com; oficina@renaultsim.com.br; adm@rrfiltros.com.br;
proativa@proativacomercial.com.br; licitacoes@ferrarinitradores.com.br;
alexdomingues_vendas@yahoo.com.br; naativa@naativacomercial.com.br;
licitacao@naativacomercial.com.br; calore@calore.com.br;
contato@reidosmotores.net; vendas@reidosmotores.net;
contato@retificafrancatti.com.br.

A escolha do fornecedor obedeceu aos critérios legais e técnicos aplicáveis à Administração Pública, sendo precedida de envio de solicitações de orçamento a diversos fornecedores cadastrados e localizados por meio de pesquisa de mercado, totalizando dezenas de empresas contatadas. Dentre estas, apenas três apresentaram propostas válidas, considerando critérios como:

- Atendimento integral às especificações das peças;
- Compatibilidade com o modelo do veículo;
- Prazo de entrega;
- Condições de pagamento;
- Menor preço global.

Empresa	CNPJ	Data orçamento	Responsável pelo orçamento	E-mail	Valor Total da Proposta
24.012.731 DANILO CESAR SCHIEZARO	24.012.731/0001-15	10/08/2025 - 12h50	Danilo Schiezaro	daniloschiezaro@gmail.com	R\$ 2.321,13
JOAO MARCOS TORRES - ME	06.176.195/0001-01	12/08/2025 - 10h47	Viviane Piestrin	admshaloncomercial@gmail.com	R\$ 3.946,00
TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	64.590.334/0001-45	08/08/2025 - 12h51	Luiz Prevedel	luiz@tarumapeças.com.br	R\$ 1.911,80

Após análise comparativa das propostas recebidas, a empresa TARUMÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ 64.590.334/0001-45) apresentou o menor preço global (R\$ 1.911,80), atendendo a todos os itens com qualidade e especificações compatíveis.

Cumpramos ressaltar que, embora a empresa 24.012.731 DANILO CESAR SCHIEZARO tenha apresentado a proposta de menor valor em dois dos itens solicitados, a mesma não atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para a formalização da contratação. Tal regularidade foi devidamente constatada e comprovada pela empresa TARUMÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

Optou-se, portanto, pela contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza da aquisição, que exige agilidade na execução dos serviços de manutenção da frota destinada ao transporte da equipe



multiprofissional do PAMDa. Também se justifica a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global em razão do interesse público, uma vez que promove uma contratação mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração. Essa modalidade contribui para a redução de custos indiretos, minimiza riscos de incompatibilidade entre os itens e diminui a probabilidade de atrasos na entrega.

A pronta reposição dessas peças visa evitar paralisações no atendimento da Secretaria de Saúde, assegurando o pleno funcionamento da frota e a continuidade do serviço público essencial.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Vinhedo/SP, 18 de agosto de 2025.


MILTON RICARDO BISELLI

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 4458 | CPF: 168.577.818-69

Item	Prescon.	Descrição do Objeto	Qtde	Unid. Medida	Fornecedor: DS Soluções Automotivas	Total	Fornecedor: JOÃO MARCOS TORRES ME	Total	Fornecedor: Taruma Distribuidora de Auto Peças	Total
1	14.43.60	CORREIA DOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pç	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00
2	14.41.156	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pç	R\$ 73,00	R\$ 73,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 56,90	R\$ 56,90
3	14.41.157	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pç	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
4	14.41.158	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	2	pç	R\$ 19,00	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 16,30	R\$ 32,60
5	14.41.159	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	3	pç	R\$ 27,00	R\$ 81,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 25,10	R\$ 75,30
6	14.97.14	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (COM ATUADOR) PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	kit	R\$ 779,00	R\$ 779,00	R\$ 1.586,00	R\$ 1.586,00	R\$ 926,00	R\$ 926,00
7	14.15.31	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT/SANDERO LIFE 1.0 MT, 2020/2021	1	jg	R\$ 131,00	R\$ 131,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00
8	14.61.63	SILICONE CINZA (GRAY), TUBO C/ 70 GR	1	tb	R\$ 59,13	R\$ 59,13	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00
9	14.117.3	TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pç	R\$ 759,00	R\$ 759,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	R\$ 364,00	R\$ 364,00
10	14.86.36	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pç	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 254,00	R\$ 254,00
					Total proposta:	R\$ 2.321,13	Total proposta:	R\$ 3.946,00	Total proposta:	R\$ 1.911,80

22



Solicitação de orçamento - Peças frota 60

PA 7 5 8 9 - / 2025

De Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>

Data Qua, 06/08/2025 16:42

DI 5 1 - / 2025

Cco Luiz Prevedel <luiz@tarumapeças.com.br>; silvia@tarumapeças.com.br <silvia@tarumapeças.com.br>; vendas@acaciaauto.com.br <vendas@acaciaauto.com.br>; ricar.autopeças@hotmail.com <ricar.autopeças@hotmail.com>; contato@100autopeças.com.br <contato@100autopeças.com.br>; daniloschiezaro@hotmail.com <daniloschiezaro@hotmail.com>; adcamp.pecas@hotmail.com <adcamp.pecas@hotmail.com>; claudinei@autopec.com.br <claudinei@autopec.com.br>; vplmj@grupostefanini.com.br <vplmj@grupostefanini.com.br>; admshaloncomercial@gmail.com <admshaloncomercial@gmail.com>; franklin.santos@carrera.com.br <franklin.santos@carrera.com.br>; licitacoes@versattimotors.com.br <licitacoes@versattimotors.com.br>; adm@versattimotors.com.br <adm@versattimotors.com.br>; comercial@versattimotors.com.br <comercial@versattimotors.com.br>; super_scap@hotmail.com <super_scap@hotmail.com>; lucas.alvarado@anchietapecas.com.br <lucas.alvarado@anchietapecas.com.br>; campinas@anchietapecas.com.br <campinas@anchietapecas.com.br>; contato@anchietapecas.com.br <contato@anchietapecas.com.br>; jackson@autopec.com.br <jackson@autopec.com.br>; express@barateiroacessorios.com.br <express@barateiroacessorios.com.br>; daniloschiezaro@gmail.com <daniloschiezaro@gmail.com>; vplmo@grupostefanini.com.br <vplmo@grupostefanini.com.br>; ricardo@jancap.com.br <ricardo@jancap.com.br>; joabsdiesel@gmail.com <joabsdiesel@gmail.com>; londressilvaautopecas@hotmail.com <londressilvaautopecas@hotmail.com>; rmgautopecas@outlook.com <rmgautopecas@outlook.com>; Isabelle Ogawa - Coordenadora de Oficina - Renault SIM Vinhedo <oficina@renaultsim.com.br>; adm@rrfiltros.com.br <adm@rrfiltros.com.br>; proativa@proativacomercial.com.br <proativa@proativacomercial.com.br>; licitacoes@ferrarinitratores.com.br <licitacoes@ferrarinitratores.com.br>; alexdomingues_vendas@yahoo.com.br <alexdomingues_vendas@yahoo.com.br>; naativa@naativacomercial.com.br <naativa@naativacomercial.com.br>; licitacao@naativacomercial.com.br <licitacao@naativacomercial.com.br>; calore@calore.com.br <calore@calore.com.br>; contato@reidosmotores.net <contato@reidosmotores.net>; vendas@reidosmotores.net <vendas@reidosmotores.net>; contato@retificafrancatti.com.br <contato@retificafrancatti.com.br>

2 anexos (257 KB)

SC 316-2025 - Cotação - Peças - frota 60.xlsx; SC 316-2025 - cotação - peças frota 60.pdf;

Prezado(a), boa tarde!

Encaminho o presente para elaboração de orçamento, conforme anexo.

Solicito a gentileza de realizar, **preferencialmente**, o envio da proposta em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**. Caso não possuam um modelo próprio, favor realizar o **PREENCHIMENTO E ASSINATURA** da planilha anexa.

Caso possuam condição de enviar em modelo próprio, favor atentar-se às informações mínimas necessárias, quais sejam:

- Nº CNPJ
- Validade da proposta (preferencialmente, mínimo 45 dias)
- Condição de pagamento
- Valor unitário do item

Certa de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, aguardo retorno com o envio do orçamento o mais breve possível, para que possamos dar continuidade aos trâmites internos.

Na ausência de manifestação por parte da empresa no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar do envio deste e-mail, consideraremos que não há interesse em participar da presente cotação.

24

Obrigada.

Atenciosamente,



Naiara Trevisan Ratier

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Secretaria de Saúde - Compras

Avenida João Páffaro, nº 1615, Bairro Pinheirinho

Vinhedo/SP - CEP: 13289-470

Telefone: (19) 3826-7499

ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br | www.vinhedo.sp.gov.br

PA 7 5 8 9 / 2025

DI 5 1 / 2025

INSIRA AQUI
O TIMBRE
DE SUA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Vinhedo - CNPJ nº 46.446.696/0001-65
Secretaria Municipal de Saúde
Av. João Páffaro, nº 1615, Pinheirão - Fone: (19) 3826-7800 (ramais 3013, 3014, 3015)

PEDIDO DE COTAÇÃO

Fornecedor: _____
CNPJ: _____
Dados bancários: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Representante: _____
Valid. Proposta: 45 (quarenta e cinco) dias
Condição de Pagto: 30 dias (depois do depósito bancário, após entrega do objeto e emissão da Nota Fiscal)
Prazo Entrega: até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento
Local Entrega: Av. João Páffaro, 1615, Pinheirão, Vinhedo/SP, Cep 13.289-470
Observação: Obrigatório o fornecimento com NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Por intermédio deste, solicitamos orçamento do item abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto	Quant.	Unid. Medida	Valor unitário	Valor total
1	14.43.60	CORREIA DOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pc		R\$ 0,00
2	14.41.156	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pc		R\$ 0,00
3	14.41.157	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pc		R\$ 0,00
4	14.41.158	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	2	pc		R\$ 0,00
5	14.41.159	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	3	pc		R\$ 0,00
6	14.97.14	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (COM ATUADOR) PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	kg		R\$ 0,00
7	14.15.31	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT/SANDERO LIFE 1.0 MT, 2020/2021	1	kg		R\$ 0,00
8	14.61.63	SILICONE CINZA (GRAY), TUBO C/ 70 GR	1	tb		R\$ 0,00
9	14.117.3	TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pc		R\$ 0,00
10	14.86.36	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pc		R\$ 0,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:						R\$ 0,00

Dados do veículo:

Frota 60
Fabricante: Renault
Modelo: Sandero Life 1.0 MT
Ano/Modelo: 2020/2021
Placa: FAV4124
Chassi: 93Y5SRZ85MJ745893

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

PA 7 5 8 9 / 2025

DI 5 1 / 2025



Prefeitura Municipal de Vinhedo - CNPJ nº 48.446.696/0001-85
Secretaria Municipal de Saúde
Av. João Páffaro, nº 1615, Pinheirinho - Fone: (19) 3826-7800 (ramais 3013, 3014, 3015)

PEDIDO DE COTAÇÃO

Fornecedor: TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 65.490.334/0001-45

Dados bancários: BANCO BRASIL AGENCIA 0811-7 - C/C 6252-X

Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 623 VALINHOS SÃO PAULO

Telefone: 19 3871 9700

Representante: LUIZ CARLOS PREVEDEL

Válid. Proposta: 45 (quarenta e cinco) dias

Condição: 30 dias (depósito bancário, após entrega do objeto e emissão da Nota Fiscal)

Prazo Entrega: até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecedor

Local Entrega: Av. João Páffaro, 1615, Pinheirinho, Vinhedo/SP, Cep 13.289-470

Observação: Obrigatório o fornecimento com NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Por intermédio deste, solicitamos orçamento do item abaixo:

Item	Codificação	Descrição do Produto	Quant.	Unid. Escala	Valor unitário	Valor total
1	14.43.60	CORREIA DOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	PC	R\$ 57,00	R\$ 57,00
2	14.41.156	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	PC	R\$ 56,90	R\$ 56,90
3	14.41.157	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	PC	R\$ 27,00	R\$ 27,00
4	14.41.158	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	2	PC	R\$ 16,30	R\$ 32,60
5	14.41.159	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	3	PC	R\$ 25,10	R\$ 75,30
6	14.97.14	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (COM ATUADOR) PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	JL	R\$ 926,00	R\$ 926,00
7	14.95.31	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT/SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	JL	R\$ 86,00	R\$ 86,00
8	14.61.63	SILICONE CINZA (GRAY), TUBO C/ 70 GR	1	tb	R\$ 33,00	R\$ 33,00
9	14.117.3	TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	PC	R\$ 364,00	R\$ 364,00
10	14.86.36	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	PC	R\$ 254,00	R\$ 254,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:						R\$ 1.911,80

Dados do veículo:

Modelo: Sandero Life 1.0 MT
Ano/Modelo: 2020/2021
Placa: FAV1124
Chassi: 93Y5SFZ65M1J76893

[Assinatura]

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

08/07/2025

164.590.334/0001-45
TARUMA DISTRIBUIDORA
DE AUTO PEÇAS LTDA.

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 623
VILA OLIVO - CEP 13276-030
VALINHOS - SP

DI 51 - / 2025

PA 7589 / 2025

JX



Outlook

PA 7 5 8 9 - / - 2025

ENC: Solicitação de orçamento - Peças frota 60

DI 5 1 - / 2025

De Luiz Prevedel <luiz@tarumapeças.com.br>

Data Sex, 08/08/2025 12:51

Para Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>; Silvia <silvia@tarumapeças.com.br>

3 anexos (2 MB)

SC 316-2025 - Cotação - Peças - frota 60.xlsx; SC 316-2025 - cotação - peças frota 60.pdf; img347.jpg;

Boa tarde Naiara ,

Conforme sua solicitação segue anexo cotação das peças do veículo frota 60 , Sandero

Qualquer dúvida por favor é só me chamar .

Grato

Luiz Carlos Prevedel

De: Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 16:43

Assunto: Solicitação de orçamento - Peças frota 60

Prioridade: Alta

Prezado(a), boa tarde!

Encaminho o presente para elaboração de orçamento, conforme anexo.

Solicito a gentileza de realizar, **preferencialmente**, o envio da proposta em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**. Caso não possuam um modelo próprio, favor realizar o **PREENCHIMENTO E ASSINATURA** da planilha anexa.

Caso possuam condição de enviar em modelo próprio, favor atentar-se às informações mínimas necessárias, quais sejam:

- Nº CNPJ
- Validade da proposta (preferencialmente, mínimo 45 dias)
- Condição de pagamento
- Valor unitário do item

Certa de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, aguardo retorno com o envio do orçamento o mais breve possível, para que possamos dar continuidade aos trâmites internos.

Na ausência de manifestação por parte da empresa no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar do envio deste e-mail, consideraremos que não há interesse em participar da presente cotação.

Obrigada.

28

Atenciosamente,



Naiara Trevisan Ratier

Prefeitura Municipal de Vinhedo

PA 7 5 8 9 / 2025

Secretaria de Saúde - Compras

DI 5 1 / 2025

Avenida João Páfaro, nº 1615, Bairro Pinheirinho
Vinhedo/SP - CEP: 13289-470

Telefone: (19) 3826-7499

ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br | www.vinhedo.sp.gov.br

PA 7 5 8 9 / 2025

DI 5 1 / 2025

JUCESP

247

JUCESP PROTOCOLO
0.398.983/24-0

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EM
TARUMÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS**
CNPJ/MF: 64.590.334/0001-45



ALEXSANDRA BALBIN PREVEDEL, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/04/1959, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.718.703 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 017.020.438-35, residente e domiciliada a Rua João Previtalle, nº 2.780 – Casa 27, Bairro: Santa Cruz, na cidade Valinhos, estado de São Paulo, CEP: 13.272-400. E;

LUIZ CARLOS PREVEDEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1958, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.593.466 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 778.122.478-72, residente e domiciliada na Rua João Previtalle, nº 2.780 – Casa 27, Bairro: Santa Cruz, na cidade Valinhos, estado de São Paulo, CEP: 13.272-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TARUMÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, estabelecida na Avenida Independência, nº 623, Bairro: Vila Olivo, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, CEP: 13.276-030, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35209645813 em sessão de 24/09/1990 tendo como ultima alteração registrada 240.468/19-3 em sessão de 24/05/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 64.590.334/0001-45, qualificados conforme determinação do inciso 1, do artigo 997 da Lei Federal 10.406 de 10/01/2002 - NCC, os quais decidem alterar e consolidar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIETÁRIO

A sócia **ALEXSANDRA BALBIN PREVEDEL**, acima qualificada, detentora de 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), cede e transfere neste ato, a título de venda, parte do seu capital social, ou sejam, 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para o sócio admitido **LUIZ FELIPE BALBIN PREVEDEL**, brasileiro, divorciado, maior, nascido em 17/12/1983, natural da cidade de Valinhos/SP, empresário, portador do RG 43.502.984 – SSP/SP e inscrito no CPF 325.494.048-23, residente e domiciliado a Rua João Previtalle, nº 2780, Bairro: Santa Cruz, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, CEP: 13.272-400.

Cedente e cessionário dão neste ato, plena, geral e irrevogável quitação pelo capital transferido, nada mais tendo as partes a reclamar perante a sociedade ou para os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

Diante das alterações ocorridas acima, a cláusula do capital social passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL:

O capital social da empresa é de R\$, 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, distribuído conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO

A sociedade empresaria limitada terá como razão social **TARUMÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, estabelecida na Avenida Independência, nº 623, Bairro: Vila Olivo, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, CEP: 13.276-030,, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35209645813 em sessão de 24/09/1990 tendo como ultima alteração registrada 240.468/19-3 em sessão de 24/05/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 64.590.334/0001-45, podendo abrir filiais, escritórios e depósitos em todo o território nacional a critério do titular. (art.99711)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATIVIDADE

A sociedade empresaria limitada tem como exploração do ramo de atividade de:

1. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
2. Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
3. Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade empresaria limitada será por tempo indeterminado, tendo, seu início a partir de 24/09/1990. (art.997 II)

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL:

O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, distribuído conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS PREVEDEL	250.000	R\$ 250.000,00
ALEXSANDRA BALBIN PREVEDEL	245.000	R\$ 245.000,00
LUIZ FELIPE BALBIN PREVEDEL	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e a representação da sociedade será exercida por todos os sócios em conjunto ou isoladamente, com a designação de administradores, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, cabendo a responsabilidade e a representação Ativa e Passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores, ficando vedado o uso da empresa, em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997 VI), (art.1015)

JUCEP

PA 7 5 8 9 - 1 - 2025

32

CLÁUSULA SEXTA – DO PRÓ-LABORE:

DI 51 / 2025

No que se refere à retirada, todos os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminado em trinta e um de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e os lucros e ou prejuízos serão apurados entre os sócios, na proporção de suas quotas do Capital Social. (art. 1065), (art. 997 VII)

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA E FALECIMENTO

A retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e outro que será admitido. Porém na hipótese de falecimento, os herdeiros do falecido exercerão o direito às suas quotas, entretanto não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente, os pagará o valor de suas cotas sociais e seus eventuais lucros acumulados, com base em balanço levantado na data do óbito, em doze parcelas mensais.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis — não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição. (art. 1056, art. 1057)

§1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA

A retirada, exclusão ou morte dos sócios, não o exime, a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade. (art. 1032)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade-Anônima, Lei 6.404/76.

JUCESP

PA 7 5 8 9 - 1 2025

DI 5 1 - 1 2025

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações sempre que for necessário, serão feitas através de reunião, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate. (art. 1072)

Parágrafo Único: 'A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO

A sociedade somente poderá ser extinta pelo consenso unânime dos sócios. (art. 1087)

Parágrafo Único: Em caso de extinção da sociedade, será apurado o balanço e os bens direitos, e obrigações serão atribuídos na proporção da participação dos sócios no Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Valinhos/SP, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DECLARAÇÃO CRIMINAL

Os sócios declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011).

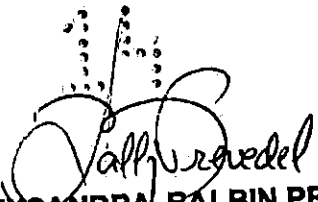
PA 7.589 - / 2025

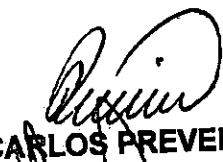
34

DI 51 - / 2025

E, pôr assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e data para que se produza os efeitos legais.

Valinhos, 10 de janeiro de 2024.


ALEXSANDRA BALBIN PREVEDEL


LUIZ CARLOS PREVEDEL


LUIZ FELIPE BALBIN PREVEDEL



35

A 1539 / 2025

DI 51 / 2025

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.590.334/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/1990
NOME EMPRESARIAL TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 623	COMPLEMENTO *****
CEP 13.276-030	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIVO	MUNICÍPIO VALINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@ACSASSESSORIA.COM.BR		UF SP
TELEFONE (19) 3273-2387		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2025 às 14:48:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

PA 7 5 8 9 / 2025

Código de controle da consulta: 5daeaec2-fbbf-4978-b5b9-ca62c108a306

DI 5 1 / 2025

Estabelecimento	
IE: 708.031.417.117 CNPJ: 64.590.334/0001-45 Nome Empresarial: TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA INDEPENDENCIA Nº: 623 CEP: 13.276-030 Município: VALINHOS	Complemento: Bairro: VILA OLIVO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio varejista de lubrificantes	Data da Situação Cadastral: 09/10/1990 Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/04/2025	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.49.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

PA 7 5 8 9 - / 2025

DI 5 1 - / 2025

CNPJ Base: 64.590.334

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte; cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 71275452

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/08/2025 15:18:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

38

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 64.590.334/0001-45

PA 7 5 8 9 - 1 - 2025

DI 5 1 - 1 - 2025

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080659936-58

Data e hora da emissão 18/08/2025 15:19:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PA 7 5 8 9 / 2025

DI 5 1 / 2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 64.590.334/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:38 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **AA52.AD97.0E7C.EA7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

40

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PA 7 5 8 9 / 2025



DI 5 1 / 2025

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 64.590.334/0001-45
Razão Social: TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
Endereço: AV DOS ESPORTES 665 / JD BELA VISTA / VALINHOS / SP / 13270-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080408010461621817

Informação obtida em 18/08/2025 14:47:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

41



PA 7 5 8 9 / 2025

DI 5 1 / 2025

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 64.590.334/0001-45
Razão Social: TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
Endereço: AV DOS ESPORTES 665 / JD BELA VISTA / VALINHOS / SP / 13270-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082302090461621814

Informação obtida em 02/09/2025 09:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PA 7 5.89 - / 2025

DI 51 - / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 64.590.334/0001-45
Certidão nº: 47820136/2025
Expedição: 18/08/2025, às 14:17:58
Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 64.590.334/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

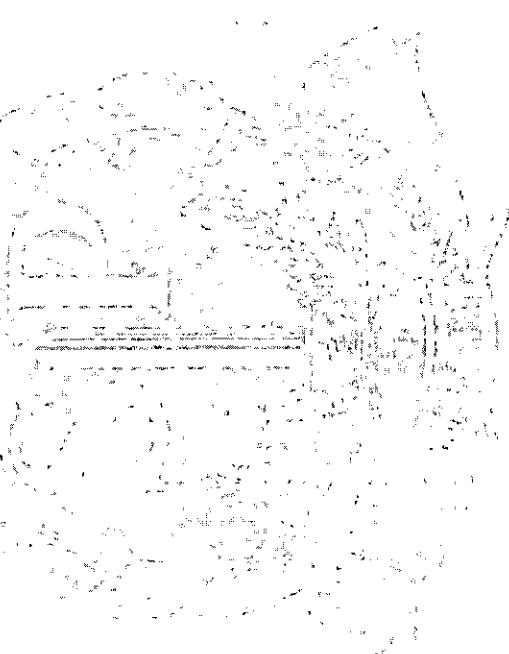
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 18/08/2025, às 15h20, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 64.590.334/0001-45 informado.



PA 7589 / 2025
DI 51 / 2025



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 18/08/2025, às 15h20.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: a1058349-b342-43f7-a664-6735d456cbe2
ou acesse utilizando o QR Code

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/09/2025, às 09h59, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 64.590.334/0001-45 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 02/09/2025, às 09h59.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **bed2971b-b3d2-461f-9300-a430b710fc43**
ou acesse utilizando o QR Code



PA 7 5 8 9 - / 2025
DI 5 1 - / 2025

44

45

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**Consultado: **TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**CPF/CNPJ: **64.590.334/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

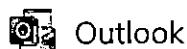
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:20:25 do dia 18/08/2025 , com validade até o dia 17/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LTCoPREsnP4sTQMeMqgQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Outlook

PA 7589-1 2025

46

Re: Solicitação de orçamento - Peças frota 60

DI 51 - 1 2025

De Danilo Schiezero <daniloschiezero@gmail.com>

Data Dom, 10/08/2025 12:50

Para Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>

SEGUE O ORÇAMENTO



CNPJ 24.012.731.0001-15

SOLICITAÇÃO DE COMPRA No 316/2025

Dados do veículo:

Fabricante: Renault

Modelo: Sandero Life 1.0 MT

Ano/modelo: 2020/2021

Placa: FAV4124

Chassi: 93Y5SRZ85MJ745893

Documento		Observações			
Orçamento		Emissão	Data		
0		10/08/2025			
Cliente					
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO			
Vendedor					
1		DANILO			
Produto	Descrição	UN	Quantidade	Preço Venda	Total
9999999999999	CORREIA ACESSORIOS	UN	1	117,00	117,00
9999999999999	FILTRO AR MOTOR	UN	1	73,00	73,00
9999999999999	FILTRO AR CONDICIONADO	UN	1	31,00	31,00
9999999999999	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	2	19,00	38,00
9999999999999	FILTRO OLEO	UN	3	27,00	81,00
9999999999999	KIT EMBREAGEM	UN	1	779,00	779,00
9999999999999	PASTILHA FREIO	UN	1	131,00	131,00
9999999999999	SILICONE CINZA	UN	1	59,13	59,13
9999999999999	TAMPA DE VALVULA	UN	1	759,00	759,00
9999999999999	VALVULA TERMOSTATICA	UN	1	253,00	253,00
Total			13,000		2.321,13
Cd Pago				TOTAL	2.321,13
0					
Devolução	Frota	Acabados	Desconto (%)	Desconto (\$)	Caixa
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Em qua., 6 de ago. de 2025 às 16:42, Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br> escreveu:

Prezado(a), boa tarde!

Encaminho o presente para elaboração de orçamento, conforme anexo.

Solicito a gentileza de realizar, **preferencialmente**, o envio da proposta em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**. Caso não possuam um modelo próprio, favor realizar o **PREENCHIMENTO E ASSINATURA** da planilha anexa.

Caso possuam condição de enviar em modelo próprio, favor atentar-se às informações mínimas necessárias, quais sejam:

- Nº • Validade da proposta (preferencialmente, mínimo 45 dias)
- Condição de pagamento
- Valor unitário do item

Certa de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, aguardo retorno com o envio do orçamento o mais breve possível, para que possamos dar continuidade aos trâmites internos.

Na ausência de manifestação por parte da empresa no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar do envio deste e-mail, consideraremos que não há interesse em participar da presente cotação.

Obrigada.

Atenciosamente,



Naiara Trevisan Ratier
Prefeitura Municipal de Vinhedo
Secretaria de Saúde - Compras
Avenida João Páfaro, nº 1615, Bairro Pinheirinho
Vinhedo/SP - CEP: 13289-470
Telefone: (19) 3826-7499
ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br | www.vinhedo.sp.gov.br

PA 7 5 8 9 / 2025

DI 5 1 - / 2025

48

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.012.731/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/01/2016	
NOME EMPRESARIAL 24.012.731 DANILO CESAR SCHIEZARO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VICENTE ROTELLA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.289-056	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO VINHEDO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILOSCHIEZARO@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 9868-3878	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2025 às 14:50:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



≡ Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita



Entrar com gov.br

PA 7 5 8 9 - / 2025

DI 5 1 - / 2025



Não existe certidão emitida para os dados consultados.



> Certidão de Regularidade Fiscal > Certidão de Pessoa Jurídica > Consultar Certidão

Consultar Certidão de Pessoa Jurídica

CNPJ

24.012.731/0001-15



Para consultar as certidões Negativas ou Positivas com efeitos de negativa emitidas a partir de 01/09/2005 por data de emissão ou por validade, informe o tipo de pesquisa, a data inicial e final.

Pesquisa



Data de Emissão



Data de Validade

Data Inicial

18/08/2024



Data Final

18/08/2025



SP

 Voltar

 Consultar Certidão

PA 7 5 8 9 - / _ 2025

DI 5 1 _ / 2025

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



51

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PA 7 5 8 9 - 1 - 2025



DI 5 1 - 2025

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.012.731/0001-15
Razão
Social: DANILO CESAR SCHIEZARO 15584784850
Endereço: RUA VICENTE ROTELA 38 / SANTA ROSA / VINHEDO / SP / 13289-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

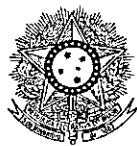
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080816045394854470

Informação obtida em 18/08/2025 14:44:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PA 7 5 8 9 - / 2025

DI 5 1 - / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 24.012.731 DANILO CESAR SCHIEZARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.012.731/0001-15
Certidão n°: 47819805/2025
Expedição: 18/08/2025, às 14:17:02
Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 24.012.731 DANILO CESAR SCHIEZARO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.012.731/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

53



Louveira, 12 De Agosto de 2025

Proposta Nº 8003

PA 7 5 8 9 - / 2025

CLIENTE: PREFEITURA DE VINHEDO

e-mail: ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br

VEÍCULO: -

PLACA: -

DI 5 1 - / 2025

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS GARANTIA: 30 DIAS FRETE: POR CONTA CLIENTE

Condições de pagamento: A VISTA Validade Proposta: 45 DIAS

OBS:				
JESUS O SENHOR DESTA MORADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CORREIA DOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
2	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
3	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
5	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
6	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (COM ATUADOR) PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	R\$ 1.586,00	R\$ 1.586,00
7	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT/SANDERO LIFE 1.0 MT, 2020/2021	1	R\$ 378,00	R\$ 378,00
8	SILICONE CINZA (GRAY), TUBO C/ 70 GR	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
9	TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00

PA 7 5 8 9 - / - 2025

54

10	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	DI 5 1 - / 2025 R\$ 300,00	R\$ 300,00
			PRODUTOS	R\$ 3.946,00
			SERVIÇO	R\$ 1.020,00
			TOTAL	R\$ 4.966,00

JOÃO MARCOS TORRES ME

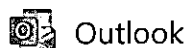
Cnpj:06.176.195/0001-01 - Inscr. Est.: 421.074.647.111 - Inscr Munic.: 5308-0

Rua: Geraldo Burck, 363 - Res. Burck - Louveira / SP - Cep: 13.290-000

Fone: 19-3878-0965

admshaloncomercial@gmail.com - www.shaloncomercial.com

SS



PA 7 5 8 9 / 2025

Re: Solicitação de orçamento - Peças frota 60

DI 5 1 / 2025

De Shalon Comercial <admshaloncomercial@gmail.com>

Data Ter, 12/08/2025 10:47

Para Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>

1 anexo (202 KB)

PROPOSTA 8003 - PREFEITURA VINHEDO.pdf;

Bom Dia,

Tudo bem?

Segue o anexo o orçamento solicitado.

Em qua., 6 de ago. de 2025 às 16:42, Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br> escreveu:

Prezado(a), boa tarde!

Encaminho o presente para elaboração de orçamento, conforme anexo.

Solicito a gentileza de realizar, **preferencialmente**, o envio da proposta em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**. Caso não possuam um modelo próprio, favor realizar o **PREENCHIMENTO E ASSINATURA** da planilha anexa.

Caso possuam condição de enviar em modelo próprio, favor atentar-se às informações mínimas necessárias, quais sejam:

- | | | | |
|-----------|--|-------------------------|--------------------------|
| • Nº CNPJ | • Validade da proposta (preferencialmente, mínimo 45 dias) | • Condição de pagamento | • Valor unitário do item |
|-----------|--|-------------------------|--------------------------|

Certa de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, aguardo retorno com o envio do orçamento o mais breve possível, para que possamos dar continuidade aos trâmites internos.

Na ausência de manifestação por parte da empresa no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar do envio deste e-mail, consideraremos que não há interesse em participar da presente cotação.

Obrigada.

Atenciosamente,

Naiara Trevisan Ratier

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Secretaria de Saúde - Compras

Avenida João Páffaro, nº 1615, Bairro Pinheirinho

Vinhedo/SP - CEP: 13289-470

Telefone: (19) 3826-7499

ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br | www.vinhedo.sp.gov.br

12/08/2025, 10:51

Email – Naiara Trevisan Ratier – Outlook

56

PA 7 5 8 9 - / 2025

DI 5 1 - / 2025

PA 7589 - 1/2025
DI 51 - 1/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.176.195/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHALON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHALON COMERCIAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERALDO BURCH	NÚMERO 363	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.294-116	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL BURCH	MUNICÍPIO LOUVEIRA	UF SP
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMSHALONCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3878-0965/ (19) 7419-1353
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2025 às 14:49:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PA 7 5 8 9 - 1 - 2025

DI 5 1 - 1 - 2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHALON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 06.176.195/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:00 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **7E73.55DE.A434.DD86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

59

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

PA 7 5 8 9 - 1 2025

DI 5 1 - 1 2025

Inscrição: 06.176.195/0001-01
Razão Social: SHALON COM DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS L
Endereço: - RUA GERALDO BURCH 363 / RESIDENCIAL BURCH / LOUVEIRA / SP / 13294-116

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081203571256086281

Informação obtida em 18/08/2025 14:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PA 7589 / 2025

DI 51- / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHALON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.176.195/0001-01
Certidão nº: 47819988/2025
Expedição: 18/08/2025, às 14:17:40
Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHALON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.176.195/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

PA 7 5 8 9 61 2025
DI 5 1 - / 2025

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 316/2025

Unidade Solicitante: 61 - SECRETARIA DA SAÚDE

Solicitação Nº: 316/2025

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 2 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Forma Entr./Exec.: 1 - 10 DIAS

Local para Entrega: 2 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE - ESTRADA MUNICIPAL DA CAPELA 70 - - CASA VERDE

Funcionário: 12735 - NAIARA TREVISAN RATIER

gestor Indicado:

Órgão Financeiro: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Financeira: 2 - ADMIN . GERAL DA SECRETARIA

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Justificativa: O serviço permitirá que a frota 60 (placa FAV4124) volte a funcionar, posto que se encontra inoperante, no momento. O veículo é utilizado para transporte da equipe multiprofissional do PAMDa - Programa de Atenção Multidisciplinar Domiciliar

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 209 - 10.02.10.121.1012.2.101.339030.01.3010000							
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA - Recursos destinados às ações da Atenção Básica.							
Sub-Elemento: 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
1	14.43.60	1	PC	CORREIA DOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	-	0,0000	0,00
2	14.41.156	1	PC	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	-	0,0000	0,00
3	14.41.157	1	PC	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	-	0,0000	0,00
4	14.41.158	1	PC	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	-	0,0000	0,00
5	14.41.159	3	PC	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	-	0,0000	0,00
6	14.97.14	1	KIT	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (COM ATUADOR) PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	-	0,0000	0,00
7	14.15.31	1	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT/SANDERO LIFE10MT, 2020/2021	-	0,0000	0,00
8	14.61.63	1	TUB	SILICONE CINZA (GRAY), TUBO C/ 70 GR	-	0,0000	0,00
9	14.117.3	1	PC	TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	-	0,0000	0,00
10	14.86.36	1	PC	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	-	0,0000	0,00
Total:						R\$ 0,00	



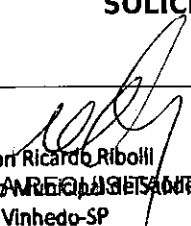
Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

PA 7589 - 1 2025

51 / 2025

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 316/2025


Milton Ricardo Ribolli
Secretário Municipal de Saúde
Vinhedo-SP

DATA: ____/____/____

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZO A DESPESA SUPRA, BEM COMO A ABERTURA
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PRÓPRIA, SE O CASO


DARIO PACHECO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: ____/____/____

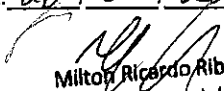

CRISTIANE HAIDEE SILVA PANIZZA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LIBERADO SOB N° RESERVA

DATA: 01/ SET 2025

Secretaria Municipal de Administração

Total Geral: R\$ 0,00

DATA: 26/02/25


Milton Ricardo Ribolli
Secretário Municipal de Saúde
Vinhedo-SP



Prefeitura Municipal de Vinhedo

RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

DI 51 / 2025
2376/2025

Nota de Reserva

25 agosto 2025

Orgão:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:2 - ADMIN . GERAL DA SECRETARIA
Proj / Ativ.:2101 - MANUTENÇÃO GERAL DAS SECRETARIAS
Elemento Despesa::30 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-elemento de Despesa:99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Item de Despesa: -
Ficha:209 - 10.02.10.121.1012.2.101.339030.01.3010000
Fonte:1 - TESOURO
Aplicação:3010000 - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.
Valor da Reserva: 1.911,80

UM MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Histórico da Reserva:

Solicitação de compras nº 316/2025 - Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Projeto: -
Dotação Orçamentária: 209 - 10.02.10.121.1012.2.101.339030.01.3010000
Saldo Anterior da Dotação: 1.911,80
Valor desta Reserva: 1.911,80
Valor Desbloqueado/Cancel: 0,00
Saldo da Reserva: 1.911,80
Saldo Atual da Dotação: 0,00
Licitação: /
Processo: /
Cotação: /
Emitente: RATIER.NAIARA
Responsável: RATIER.NAIARA
Solicitação:

Relação Programação Mensal

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Agosto	1.911,80	0,00	0,00	1.911,80



Prefeitura Municipal de Vinhedo - CNPJ nº 46.446.698/0001-85
Secretaria Municipal de Saúde
Av. João Páffaro, nº 1615, Pinheirinho - Fone: (19) 3826-7800 (ramais 3013, 3014, 3015)

PEDIDO DE COTAÇÃO

Fornecedor: TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 65.590.334/0001-45

Dados bancários: BANCO BRASIL AGENCIA 0811-7 - C/C 8252-X

Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 623 VALINHOS SÃO PAULO

Telefone: 19 3871 9700

Representante: LUIZ CARLOS PREVEDEL

Vida. Proposta: 45 (quarenta e cinco) dias

Cond. Pagto: 60 dias (débito bancário, após entrega do objeto e emissão da Nota Fiscal)

Prazo Entrega: até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento

Local Entrega: Av. João Páffaro, 1615, Pinheirinho, Vinhedo/SP, Cep 13.289-470

Observação: Obrigatório o fornecimento com NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Por intermédio deste, solicitamos orçamento do item abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto	Quant.	Unid. Medida	Valor unitário	Valor total
1	14.43.60	CORREIA DOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pe	R\$ 57,00	R\$ 57,00
2	14.41.158	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pe	R\$ 56,90	R\$ 56,90
3	14.41.157	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pe	R\$ 27,00	R\$ 27,00
4	14.41.158	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	2	pe	R\$ 16,30	R\$ 32,60
5	14.41.159	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	3	pe	R\$ 25,10	R\$ 75,30
6	14.97.14	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (COM ATUADOR) PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	kg	R\$ 763,00	R\$ 763,00
7	14.15.31	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT/SANDERO LIFE/1.0 MT, 2020/2021	1	kg	R\$ 86,00	R\$ 86,00
8	14.61.63	SILICONE CINZA (GRAY), TUBO C/ 70 GR	1	kg	R\$ 33,00	R\$ 33,00
9	14.117.3	TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pe	R\$ 364,00	R\$ 364,00
10	14.86.36	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	pe	R\$ 252,00	R\$ 252,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:						R\$ 1.746,80

Dados do veículo:

Plata 60
Fabricante: Renault
Modelo: Sandero Life 1.0 MT
Ano/Modelo: 2020/2021
Placa: FAV424
Chassi: 89Y5SR285M/J745693

Valinhos 03 de setembro de 2025

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

R\$ 64.590.334/0001-45

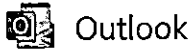
TARUMA DISTRIBUIDORA
DE AUTO PEÇAS LTDA.

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 623
VILA OLIVO - CEP 13276-030
VALINHOS - SP

PA 7589 - 1 - 2025

DI 51 - 1 - 2025

64



65

RES: Atualização da proposta frota 60**De** Luiz Prevedel <luiz@tarumapecas.com.br>**Data** Qua, 03/09/2025 17:16**Para** Sílvia Cassia de Souza <souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br>

PA 7 5 8 9 / 2025

DI 5 1 - / 2025

1 anexo (1 MB)

img349.jpg;

Boa tarde Sílvia .

Segue atualização da Cotacao frota 60.

Grato

Luiz Prevedel

De: Sílvia Cassia de Souza <souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 3 de setembro de 2025 16:54**Para:** Luiz Prevedel <luiz@tarumapecas.com.br>**Assunto:** Atualização da proposta frota 60**Prioridade:** Alta

Boa tarde,

Solicito, por favor, atualização da proposta de preços FROTA 60.

Att,

**Sílvia Cássia de Souza**

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Secretaria de Administração/Contratos

Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, CEP 13280-085

(19) 3826-7800 - Ramal: 1116

souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br | www.vinhedo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

PA 7 5 8 9 - 1 2025

Mapa Comparativo de Preços

01 5 1 - 1 2025

Cotação : 256/2025

Data da Pré Cotação : 03/09/2025

Solicitação de Compra 316/2025

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Item : 14.43.60 - CORREIA DOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021 Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	3532 TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	64.590.334/0001-45	Sim		57,0000	57,0000
	539786 DANILO CESAR SCHIEZARO	15584784850	24.012.731/0001-15	Sim	117,0000	117,0000
1	555664 SHALON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	06.176.195/0001-01	Sim		130,0000	130,0000
Médias Unitário / Total :					101,3333	101,3333

Solicitação de Compra 316/2025

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Item : 14.41.156 - ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021 Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	3532 TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	64.590.334/0001-45	Sim		56,9000	56,9000
2	539786 DANILO CESAR SCHIEZARO	15584784850	24.012.731/0001-15	Sim	73,0000	73,0000
2	555664 SHALON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	06.176.195/0001-01	Sim		90,0000	90,0000
Médias Unitário / Total :					73,3000	73,3000

Solicitação de Compra 316/2025

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Item : 14.41.157 - FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021 Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	3532 TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	64.590.334/0001-45	Sim		27,0000	27,0000
3	539786 DANILO CESAR SCHIEZARO	15584784850	24.012.731/0001-15	Sim	31,0000	31,0000
3	555664 SHALON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	06.176.195/0001-01	Sim		70,0000	70,0000
Médias Unitário / Total :					42,6667	42,6667

Solicitação de Compra 316/2025

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Item : 14.41.158 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021 Qtde.: 2 PC



Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

PA 7 5 8 9 / 2025

DI 5 1 - / 2025

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 256/2025

Data da Pré Cotação : 03/09/2025

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	3532 TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	64.590.334/0001-45	Sim		16,3000	32,6000
4	539786 DANILO CESAR SCHIEZARO	15584784850	24.012.731/0001-15	Sim	19,0000	38,0000
4	555664 SHALON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	06.176.195/0001-01	Sim		35,0000	70,0000
Médias Unitário / Total :					23,4333	46,8667

Solicitação de Compra 316/2025

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Item : 14.41.159 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021 Qtde.: 3 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	3532 TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	64.590.334/0001-45	Sim		25,1000	75,3000
5	539786 DANILO CESAR SCHIEZARO	15584784850	24.012.731/0001-15	Sim	27,0000	81,0000
5	555664 SHALON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	06.176.195/0001-01	Sim		50,0000	150,0000
Médias Unitário / Total :					34,0333	102,1000

Solicitação de Compra 316/2025

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Item : 14.97.14 - KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (COM ATUADOR) PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021 Qtde.: 1 KIT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	3532 TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	64.590.334/0001-45	Sim		763,0000	763,0000
6	539786 DANILO CESAR SCHIEZARO	15584784850	24.012.731/0001-15	Sim	779,0000	779,0000
6	555664 SHALON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	06.176.195/0001-01	Sim		1.586,0000	1.586,0000
Médias Unitário / Total :					1.042,6667	1.042,6667

Solicitação de Compra 316/2025

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Item : 14.15.31 - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT/SANDERO LIFE10MT, 2020/2021 Qtde.: 1 JG

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	--------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br 7 5 8 9 - / 2025

Mapa Comparativo de Preços

Cotação :	256/2025	Data da Pré Cotação :	03/09/2025
7	3532 TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS 64.590.334/0001-45 Sim LTDA	86,0000	86,0000
7	539786 DANILO CESAR SCHIEZARO 15584784850 24.012.731/0001-15 Sim	131,0000	131,0000
7	555664 SHALON COMERCIO DE PECAS E 06.176.195/0001-01 Sim SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	378,0000	378,0000
Médias Unitário / Total :		198,3333	198,3333

Solicitação de Compra 316/2025

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Item : 14.61.63 - SILICONE CINZA (GRAY), TUBO C/ 70 GR

Qtde.: 1 TUB

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
8	3532 TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS 64.590.334/0001-45 Sim LTDA				33,0000	33,0000
8	539786 DANILO CESAR SCHIEZARO 15584784850 24.012.731/0001-15 Sim				59,1300	59,1300
8	555664 SHALON COMERCIO DE PECAS E 06.176.195/0001-01 Sim SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME				90,0000	90,0000
Médias Unitário / Total :					60,7100	60,7100

Solicitação de Compra 316/2025

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Item : 14.117.3 - TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021

Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
	3532 TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS 64.590.334/0001-45 Sim LTDA				364,0000	364,0000
9	539786 DANILO CESAR SCHIEZARO 15584784850 24.012.731/0001-15 Sim				759,0000	759,0000
9	555664 SHALON COMERCIO DE PECAS E 06.176.195/0001-01 Sim SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME				1.082,0000	1.082,0000
Médias Unitário / Total :					735,0000	735,0000

Solicitação de Compra 316/2025

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Item : 14.86.36 - VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021

Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
10	3532 TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS 64.590.334/0001-45 Sim LTDA				252,0000	252,0000
10	539786 DANILO CESAR SCHIEZARO 15584784850 24.012.731/0001-15 Sim				253,0000	253,0000
10	555664 SHALON COMERCIO DE PECAS E 06.176.195/0001-01 Sim SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME				300,0000	300,0000



Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800 PA 7 5 8 9 / 2025

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

DI 5 1 - / 2025

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 256/2025

Data da Pré Cotação : 03/09/2025

Médias Unitário / Total : 268,3333 268,3333

Dados Vencedor

Classificado

Valor Total

3532 TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA 64.590.334/0001-45 Sim

1.746,8000

Desclassificação

Motivo

Total para o Menor Preço: R\$ 1.746,8000

Total para o Maior Preço: R\$ 3.946,0000

Total para a Média Cotada: R\$2.671,3100



20

Processo nº: 7.589/2025

PA 7 5 8 9 - 1 - 2025

DI 5 1 - 1 2025

À ASSESSORIA JURÍDICA DA SAD

Encaminho as documentações anexas aos autos para análise e manifestação quanto à possibilidade jurídica de contratação da empresa TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.590.334/0001-45, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando aquisição de peças para manutenção da frota 60, na forma da Solicitação de Compras nº 316/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

SAD, em 04 de setembro de 2025.


Sílvia Cássia de Souza
Setor de Compras



71

PA 7 5 8 9 / 2025

RE: Termo de Referência - Frota 60

DI 5 1 / 2025

De Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>

Data Qui, 04/09/2025 09:21

Para Sílvia Cassia de Souza <souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br>; Simoni Cristina Braghetto <braghetto.simoni@vinhedo.sp.gov.br>; Priscila Martins Gouveia Arantes <arantes.priscila@vinhedo.sp.gov.br>; Isabela Maria de Paula <paula.isabela@vinhedo.sp.gov.br>; Natalia Torres Honorato de Jesus <jesus.natalia@vinhedo.sp.gov.br>

Cc Ricardo Acaico Facco Henrique <henrique.ricardo@vinhedo.sp.gov.br>

Prezados, bom dia!!!

Sílvia, conforme tratativas por telefone com você e o Dr. Ricardo, solicito a gentileza de nos devolver o processo para as adequações necessárias.

Após as correções, posso retornar o processo diretamente aos cuidados do Dr. Ricardo?

Muito obrigada.

Atenciosamente,

**VINHEDO**
P R E F E I T U R A**Naiara Trevisan Ratier**

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Secretaria de Saúde - Compras

Avenida João Páfaro, nº 1615, Bairro Pinheirinho

Vinhedo/SP - CEP: 13289-470

Telefone: (19) 3826-7499

ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br | www.vinhedo.sp.gov.br

De: Sílvia Cassia de Souza <souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 3 de setembro de 2025 17:36

Para: Simoni Cristina Braghetto <braghetto.simoni@vinhedo.sp.gov.br>; Priscila Martins Gouveia Arantes <arantes.priscila@vinhedo.sp.gov.br>; Isabela Maria de Paula <paula.isabela@vinhedo.sp.gov.br>; Natalia Torres Honorato de Jesus <jesus.natalia@vinhedo.sp.gov.br>; Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>

Assunto: Termo de Referência - Frota 60

Olá,

Envie, por favor, o TR corrigido, com o valor total da aquisição de R\$ 1.746,80.

Obs.: Referente Solicitação de Compras nº 316/2025 - frota 60

Att.



Silvia Cássia de Souza

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Secretaria de Administração/Contratos

Rua Humberto Pescarini, n° 330, Centro, CEP 13280-085

(19) 3826-7800 - Ramal: 1116

souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br | www.vinhedo.sp.gov.br

X 2

PA 7 5 8 9 - 1 . 2025

DI 5 1 - _ / 2025



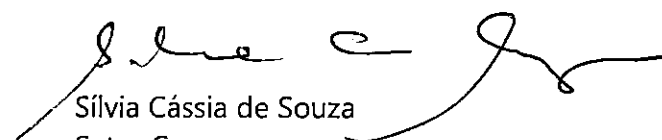
PA 7 5 8 9 - 1 2025

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DI 5 1 _ 1 2025

Devolvo o processo à unidade de origem, conforme solicitado, para as providências cabíveis.

SAD, 4 de setembro de 2025


Sílvia Cássia de Souza
Setor Compras

23
24**TERMO DE REFERÊNCIA**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 316/2025

Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP):

() Sim

(X) Não

1. OBJETO

Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo frota 60, pertencente à Secretaria de Saúde

Seq. Item	Cód. Material	Descritivo	Qtde	Unid. Medida
1	14.43.60	CORREIA DOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
2	14.41.156	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
3	14.41.157	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
4	14.41.158	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	2	peça
5	14.41.159	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	3	peça
6	14.97.14	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (COM ATUADOR) PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	kit
7	14.15.31	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT/SANDERO LIFE 1.0 MT, 2020/2021	1	jogo
8	14.61.63	SILICONE CINZA (GRAY), TUBO C/ 70 GR	1	tubo
9	14.117.3	TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça
10	14.86.36	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021	1	peça

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem como objetivo a manutenção do veículo nº 60 da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita da substituição de peças essenciais ao seu pleno funcionamento.

Esse veículo é responsável por transportar a equipe multiprofissional do PAMDa – Programa de Atenção Multidisciplinar Domiciliar para Acamados até as residências de pacientes acamados, em sua maioria em estado de vulnerabilidade social e com limitações severas de locomoção.

O referido programa realiza atendimentos domiciliares a pacientes adultos acamados (acima de 18 anos) que apresentem incapacidade funcional, seja ela temporária ou permanente, bem como a pacientes em cuidados paliativos. Esses atendimentos são realizados por uma equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo e dentista, garantindo uma abordagem integrada e humanizada.

Trata-se de um serviço essencial e inadiável, cuja ausência ou falha no transporte compromete diretamente o atendimento desses pacientes, que dependem de cuidados contínuos para manutenção de sua saúde, controle de doenças crônicas, prevenção de complicações e cuidados paliativos. Além disso, atrasos ou interrupções nos deslocamentos podem impactar negativamente na organização da agenda da equipe e na cobertura das visitas programadas.

A substituição das peças solicitadas, que será realizada pela oficina municipal, é imprescindível para a realização da manutenção preventiva e corretiva do veículo, para assegurar que o mesmo esteja em plenas condições de uso e preservar a qualidade e continuidade do serviço e a segurança dos profissionais.

Dados do veículo:

Fabricante: Renault

Modelo: Sandero Life 1.0 MT

Ano/modelo: 2020/2021

Placa: FAV4124

Chassi: 93Y5SRZ85MJ745893

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição referem-se à possibilidade de geração de resíduos sólidos, portanto as peças substituídas deverão ser descartadas, pela oficina municipal, em um ponto de coleta especializado.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO E/OU SERVIÇO

Todos os itens que se pretende adquirir deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde:

- Estrada Municipal da Capela, nº 70, bairro Casa Verde, Vinhedo/SP, CEP 13.285-018

De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h30.

Contato através do telefone (19) 3826-7800 (ramal 3100/3101/3102).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá garantir que os materiais são novos e, no ato da entrega, estar em perfeito estado de uso e possuir compatibilidade com o veículo a ser consertado, além de apresentar garantia de, no mínimo, 03 (três) meses, contados da data de entrega.



7. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).
A substituição das peças será realizada pelos mecânicos da Oficina Municipal.

8. GESTÃO DO CONTRATO: GESTOR E FISCAL

O processo será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Requisitante, que designa, de acordo com o art. 104, inciso III cc. art. 117 da Lei 14.133/21, representante para essa finalidade, servindo de elemento de ligação junto à CONTRATADA:

Gestor: Nome: Milton Ricardo Ribolli
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 4458 | CPF: 168.577.818-69

Fiscal: Nome: Julmara Paiva Santos
Cargo: Diretora Administrativa
Matrícula: 5216 | CPF: 265.288.708-45

9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento está previsto para ocorrer em 60 (sessenta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura e o recebimento dos itens, conforme Decreto Municipal nº 117 e 227/2025.

A nota fiscal/fatura deverá constar os dados para depósito bancário e ser entregue, juntamente com os itens, no Almoxarifado Municipal da Saúde.

Opcionalmente, também poderá ser enviada para os endereços eletrônicos diretoriaadm.saude@vinhedo.sp.gov.br e manutencaotransporte.saude@vinhedo.sp.gov.br.

Após regular conferência e certificação, será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Economia para o devido pagamento.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número: 209 - 10.02.10.121.1012.2.101.339030.01.3010000 | Exercício: 2025

Descrição: "Manutenção Geral das Secretarias"

Natureza: "Material de consumo"

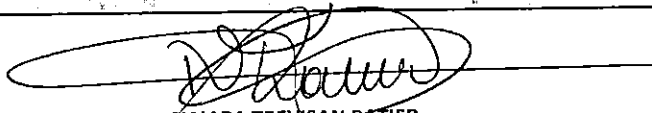
11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição é de R\$ 1.746,80 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), considerando o orçamento atualizado enviado pela empresa Tarumã Distribuidora de Auto Peças Ltda., encartado às fls. 64/65.

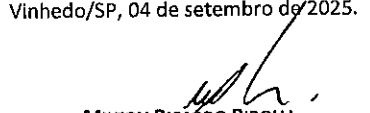
12. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ante o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente com a LOA e em compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitando, ao Sr. Prefeito Municipal, a autorização para tanto, nos termos da Lei de Regência.

13. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO


NAIARA TREVISAN-RATIER
Auxiliar de Serviços II
Matrícula: 12735 | CPF: 317.450.188-16

Vinhedo/SP, 04 de setembro de 2025.


MILTON RICARDO RIBOLLI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 4458 | CPF: 168.577.818-69



PA 7589 - 1 2025

Prefeitura Municipal de Vinhedo

RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000

DI 51 - 1 2025

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

Nota de Reserva

2376/2025

25 agosto 2025

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 - ADMIN . GERAL DA SECRETARIA
Proj / Ativ.: 2101 - MANUTENÇÃO GERAL DAS SECRETARIAS
Elemento Despesa:: 30 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-elemento de Despesa: 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Item de Despesa: -
Ficha: 209 - 10.02.10.121.1012.2.101.339030.01.3010000
Fonte: 1 - TESOURO
Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.
Valor da Reserva: 1.911,80

UM MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Histórico da Reserva:

Solicitação de compras nº 316/2025 - Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Projeto: -
Dotação Orçamentária: 209 - 10.02.10.121.1012.2.101.339030.01.3010000
Saldo Anterior da Dotação: 1.911,80
Valor desta Reserva: 1.911,80
Valor Desbloqueado/Cancel: 165,00
Saldo da Reserva: 1.746,80
Saldo Atual da Dotação: 0,00

Licitação: /
Processo: 7589/2025
Cotação: /
Emitente: RATIER.NAIARA
Responsável: RATIER.NAIARA
Solicitação:

Relação Programação Mensal

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Agosto	1.911,80	0,00	165,00	1.746,80



VINHEDO
PREFEITURA

PA 7589 - 1 2025

BI 51 1 2023

SECRETARIA DA SAÚDE

Vinhedo, 04 de setembro de 2025.

Processo nº 7589/2025

Dispensa nº 51/2025

À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado, encaminho o Termo de Referência (fls. 73/74) e nota de reserva (fls. 75), com a devida correção do valor, em virtude da atualização da proposta da empresa Tarumã Distribuidora de Auto Peças Ltda.

Retorno os autos para continuidade das providências.

Atenciosamente,

Naiara Trevisan Ratier
Auxiliar de Serviços II

Ciente e de acordo.

Milton Ricardo Ribolli
Secretário Municipal de Saúde



7/8

Processo nº: 7.589/2025

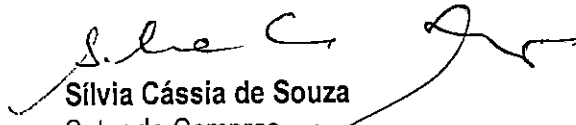
PA 7 5 8 9 / 2025

DI 5 1 - / 2025

À ASSESSORIA JURÍDICA DA SAD

Encaminho as documentações anexas aos autos para análise e manifestação quanto à possibilidade jurídica de contratação da empresa TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.590.334/0001-45, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando aquisição de peças para manutenção da frota 60, na forma da Solicitação de Compras nº 316/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

SAD, em 05 de setembro de 2025.


Sílvia Cássia de Souza
Setor de Compras



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO N.º 47/2025 – DISPENSA POR VALOR

PA 7589 / 2025

DI 51 / 2025

Processo n.º 7589/2025

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo frota 60, pertencente à Secretaria de Saúde.

**DIREITO ADMINISTRATIVO – LEI N.º 14.133/2021
– DISPENSA POR VALOR - ARTIGO 75, INCISO II
– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FOTA 60 -
POSSIBILIDADE JURÍDICA**

De início, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida jurídica in abstracto, ora proposta, e os aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômicos e financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam exercício da conveniência e discricionariedade administrativas, bem como verificação e conferência de cálculos e valores, os quais não competem à Assessoria Jurídica, mas aos serviços técnicos competentes da Administração.

1. DO OBJETO DO PRESENTE PARECER

Trata-se de Parecer jurídico nos termos do artigo 53, § 4º e artigo 72, inciso III¹, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a solicitação feita pela **Secretaria Municipal de saúde**, na qual pretende a contratação das empresas **TARUMÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**, cujo objeto é “aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo frota 60, pertencente à Secretaria de Saúde”.

A justificativa para a presente contratação encontra-se positivada nos documentos que instruem o processo, como: Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR).

Abaixo, justificativa que consta no Termo de Referência:

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PA 7589 - 1 2025

DI 51 / 2025

“A presente aquisição tem como objetivo a manutenção do veículo nº 60 da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita da substituição de peças essenciais ao seu pleno funcionamento.

Esse veículo é responsável por transportar a equipe multiprofissional do PAMDa – Programa de Atenção Multidisciplinar Domiciliar para Acamados até as residências de pacientes acamados, em sua maioria em estado de vulnerabilidade social e com limitações severas de locomoção.

O referido programa realiza atendimentos domiciliares a pacientes adultos acamados (acima de 18 anos) que apresentem incapacidade funcional, seja ela temporária ou permanente, bem como a pacientes em cuidados paliativos. Esses atendimentos são realizados por uma equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo e dentista, garantindo uma abordagem integrada e humanizada.

Trata-se de um serviço essencial e inadiável, cuja ausência ou falha no transporte compromete diretamente o atendimento desses pacientes, que dependem de cuidados contínuos para manutenção de sua saúde, controle de doenças crônicas, prevenção de complicações e cuidados paliativos. Além disso, atrasos ou interrupções nos deslocamentos podem impactar negativamente na organização da agenda da equipe e na cobertura das visitas programadas.

A substituição das peças solicitadas, que será realizada pela oficina municipal, é imprescindível para a realização da manutenção preventiva e corretiva do veículo, para assegurar que o mesmo esteja em plenas condições de uso e preservar a qualidade e continuidade do serviço e a segurança dos profissionais.

Dados do veículo:

Fabricante: Renault

Modelo: Sandero Life 1.0 MT

Ano/modelo: 2020/2021

Placa: FAV4I24

Chassi: 93Y5SRZ85MJ745893.”

A contratação será via dispensa de licitação por valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.



Instruem o processo os seguintes documentos:

PA 7 5 8 9 / 2025

- Documento de Formalização de demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- CRLV do veículo;
- Mapa de Risco
- Termo de Referência - TR;
- Justificativa para cotação direta com fornecedores;
- Cotação;
- Certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa que será contratada;
- Solicitação de Compras n.º 316/2025;
- Nota de Reserva n.º 2376/2025 (ficha n.º 209);
- Balizamento.

DI 5 1 - / 2025

Eis a síntese do necessário. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Do Parecer Jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, da Lei nº 14.133, de 2021. *In verbis*:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Assim, conforme o professor Dr. Marcelo Palavéri², "o término da fase preparatória na licitação se dará com a análise pelo órgão de assessoramento jurídico da administração responsável pelo certame, de todos os documentos até então produzidos, inclusive o edital."

Por sua vez, o Ilustre Professor Matheus Carvalho, assim leciona:³

² Palavéri, Marcelo – Nova lei de licitações e contratações públicas para municípios / Marcelo Palavéri. – 2. Ed. – Leme-SP. Mizuno, 2023.

³ Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha. – 2. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodvm, 2022.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PA 7 5 8 9 - 1 2024

DI 57 - 1 2025

“A regra, portanto, é a necessidade do parecer jurídico. Aliás, o parecer deverá ser devidamente fundamentado. **É possível que seu autor seja responsabilizado, mas apenas se tiver atuado com dolo ou fraude**, como aliás forma também o espectro de responsabilidade de assessores jurídicos e procuradores nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (DL 4.657/42).

(...)

O parecer jurídico é, em regra, obrigatório, o que significa que ele deve fazer parte do procedimento, sob pena de ilegalidade, **mas não é vinculante**”. (Grifo nosso).

Como se pode observar, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, inclusive das contratações por dispensa, nos termos do artigo 53, § 4º, da Lei de Regência. Vejamos:

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos. (Grifo nosso).

Contudo, o parecer deverá abster-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômicos e financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam exercício da conveniência e discricionariedade administrativa, bem como verificação e conferência de cálculos e valores, os quais não competem à Assessoria Jurídica, mas aos serviços técnicos competentes da Administração.

Outrossim, observará critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, sendo seu objeto o direito e os fatos, redigido em linguagem simples, compreensível, de forma clara e objetiva.

2.2. Da Dispensa De Licitação

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, assim, prevendo:



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo nosso).

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, mas, sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Pelo referido dispositivo constitucional, a Administração Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, deverá submeterem-se a processo de licitação pública para a contratação de obras e serviços, compras e alienações. Tal regra constitucional tem seu conteúdo e regulamentação disposta na Lei 14.133/21.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, aponta a existência de exceção à regra de licitar, ao ressaltar "os casos especificados na legislação". Desta forma, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer essas exceções que é exatamente o que se observa na disposição dos artigos 74 e 75 da Lei n.º 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de contratação direta por inexigibilidade e dispensa.

Nesse sentido, aduz o Ilustre Professor Matheus Carvalho⁴:

"A Constituição Federal também traz tal determinação no art. 37, XXI. Mas tal dispositivo permite que, em certas situações, a licitação não ocorra, na forma da lei. Assim, fica consagrada a permissão para a contratação direta. Essa contratação direta poderá ocorrer através de dois institutos:

⁴ Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha. – 2. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodvm, 2022.



a inexistência e a dispensa, que serão vistos nos comentários dos arts. 74 a 76 da Lei 14.133/2021.” (Grifo nosso).

Ainda que a contratação direta, seja por via de inexistência, ou por via da dispensa, devem ser observados os princípios norteadores da Administração Pública, bem como, o processo administrativo deve seguir o procedimento licitatório, mais simplificado.

Nesse sentido, o renomado jurista Marçal Justen Filho⁵, pondera que:

“A supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação prévia para contratações da Administração Pública. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa. Por isso, autoriza-se a administração a adotar um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras. **Essa flexibilidade não foi adornada de discricionariedade. O próprio legislador determinou as hipóteses em que se aplicam os procedimentos licitatórios simplificados. Por igual, definiu os casos de não-incidência do regime formal de licitação.** A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a atuação administrativa.” (Grifo nosso).

Partindo-se, portanto, da premissa em que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram previstas pela Lei n.º 14.133/2021, como: dispensa e inexistência.

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA, assim leciona:

“Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação ‘exigível’ que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexistência, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação”⁶.

⁵ FILHO, Marçal Justen. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo. Dialética. 2005 pp. 227/228.

⁶ MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo, 7ª ed. Niterói: Ed. Impetus, 2013.



Com o mesmo entendimento, define o professor Dr. Marcelo Palavéri⁷:

“A Lei 14.133/21 trata das situações de dispensa de licitação especialmente no artigo 75, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade no artigo 74.

São duas situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas.

A **inexigibilidade** de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. A licitação, é, por isso, inviável, por existir apenas uma única pessoa apta a atender às pretensões, ou por haver apenas um único objeto que satisfaça o almejado. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inócuo seria o certame.

Na **dispensa**, diversamente, há a possibilidade da competição, o que tornaria possível o certame, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados, reputados superiores ao procedimento formal, ou tão importantes quanto este, de modo que autoriza o administrador a furtar-se de realiza-lo.”

Na dispensa, a licitação seria, em tese, possível, em face de uma necessidade pública específica. Contudo, razões de ordem superior, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Dentro desse panorama teórico, as hipóteses de dispensa de licitação devem sempre ser interpretadas restritivamente de forma que mesmo nas contratações diretas sejam assegurados os princípios norteadores da atividade administrativa. Aliás, deve ser ressaltado que as hipóteses de dispensa previstas no artigo 75 da Lei nº 14.133/21 são taxativas, consoante observa Matheus Carvalho⁸:

“Como nas hipóteses de dispensa a licitação seria, em tese, possível a competição entre licitantes, considera-se de forma pacífica na doutrina e jurisprudência que o **rol estabelecido pelo legislador é exaustivo**.

(...), **as hipóteses de dispensa estão descritas em rol taxativo.**” (Grifo nosso).

Já na inexigibilidade (artigo 74, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou

⁷ Palavéri, Marcelo – Nova lei de licitações e contratações públicas para municípios / Marcelo Palavéri. – 2. Ed. – Leme-SP. Mizuno, 2023.

⁸ Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha. – 2. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodvm, 2022.



porque singular é o ofertante do serviço ou o produto/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

A fim de regular a matéria, Benedicto de Tolosa Filho, comenta a inexigibilidade de licitação:

A inexigibilidade de licitação emerge da impossibilidade ou falta de condição para a Administração confrontar ou cotejar determinados bens ou serviços, que por sua singularidade ou as características do executor deixam de apresentar semelhança com outros (Contratando sem Licitação, Editora Forense, 1ª ed., 1998).

E, elucidando ainda mais a questão, o ilustre mestre Marçal Justen Filho, ensina que:

“A inexigibilidade ocorre quando é inviável a competição. Por isso, é que o art. 74 traz apenas um rol exemplificativo, uma vez que se torna praticamente impossível enumerar todas as situações em que a competição é inviável.” (JUSTEN FILHO, 2010, pp. 358/359). (Grifo nosso).

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o Administrador Público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

2.3. Da Dispensa por Valor – Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

A dispensa de licitação admite que a Administração contrate diretamente, sem prévio procedimento licitatório, ainda que seja viável a competição, pois, nesses casos específicos previstos em lei, a licitação pode não ser a solução mais adequada para atender ao interesse público.

O artigo 75 da Lei 14.133/2021, lista todas as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada. O rol é taxativo, não podendo, portanto, ser ampliado pelo aplicador da norma.

No tocante à possibilidade de contratação direta com esteio no artigo 75, inciso II, tal dispositivo dispõe que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras; (Grifo nosso).



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PA 7589 - 1 - 2025 8/6

DI 51 - 1 - 2025 8X3

A fim de atualizar os valores já defasados previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, foi expedido o Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, o qual previu novos limites em seu art. 1º. Vejamos:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). (Grifo nosso).

Conforme já noticiado, na dispensa, a licitação seria em tese possível, contudo, por se tratar de pequenos valores, a lei autoriza a contratação direta, dispensando o processo licitatório, pois, o custo seria mais oneroso para a Administração.

Nesse sentido, explica o l. Advogado Marcelo Palavéri⁹:

“A presunção legal, no caso, é de que por se tratar de pequenos valores, as compras, serviços e obras podem ser contratados diretamente, não se justificando a realização do procedimento licitatório, cujo custo seria por demais oneroso em face do benefício que dele poderia advir.

Na relação custo-benefício, pressupõe a lei, a desnecessidade da licitação, pois sua realização, comparada com os custos dela advindos, não seria capaz de gerar maiores benefícios com dispensa nos parágrafos 1º a 4º e no parágrafo 7º.”

No caso em testilha, trata-se de aquisição de peças para manutenção de veículo da frota 62, cujo valores apurados pela Secretaria requisitante para é de R\$ 1.746,80. Portanto, dentro do limite atualizado previsto no artigo 75, inciso II.

Os critérios para calcular se a despesa se enquadra em despesa de pequeno valor estão previstos no §1º do art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

⁹ Palavéri, Marcelo – Nova lei de licitações e contratações públicas para municípios / Marcelo Palavéri. – 2. Ed. – Leme-SP. Mizuno, 2023.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DI 51 - 1 / 2025

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Considera-se unidade Gestora, as unidades administrativas – órgãos e entidade – com competência para gerir recursos orçamentários de modo a empenhá-los para fazer frente à realização de despesas: orçamento próprio; gestão própria; CNPJ próprio.

Quanto a objetos da mesma natureza, são aqueles de um mesmo ramo de atividade, que, em razão da similaridade, pudessem ser licitados em conjunto, afastando o fracionamento ilegal.

Portanto, se forem realizadas por uma mesma unidade gestora, no mesmo exercício financeiro, mais de uma contratação de objetos de mesma natureza, ainda que individualmente os valores sejam inferiores ao limite estabelecido, mas se somados ultrapassem esse limite, estará caracterizado o fracionamento indevido de despesa, conforme disciplina o § 1º do artigo 75.

O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício, de mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza que, apesar de individualmente inferiores aos limites previstos nos incisos I e II, ultrapassem o limite quando somadas. (MORENO; CARNEIRO, 2023).

Nesse sentido, leciona o Prof. Matheus Carvalho¹⁰:

“O legislador teve o cuidado de trazer algumas regras acerca das dispensas de pequeno valor, tentando evitar fraudes ao instituto da licitação. Dessa maneira, para fins de enquadramento, na hipótese em análise devem ser observados: a) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e; b) o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, assim entendidos aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.”

De acordo com o manual de licitações do tribunal de contas da união, fracionamento, “à luz da lei de licitações, caracteriza-se quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa ou para efetuar contratação direta”.

¹⁰ Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha. – 2. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodvm, 2022.



“COM RELAÇÃO A ESSA MATÉRIA, O ENTENDIMENTO DESTA CORTE DE CONTAS É DE QUE A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES OU AQUISIÇÕES DE MESMA NATUREZA, EM IDÊNTICO EXERCÍCIO, CUJOS VALORES GLOBAIS EXCEDAM O LIMITE LEGAL PREVISTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DEMONSTRA FALTA DE PLANEJAMENTO E CARACTERIZA FUGA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E FRACIONAMENTO ILEGAL DA DESPESA. NESSE SENTIDO SÃO OS ACÓRDÃO 1620/2010-TCU- PLENÁRIO, 4.279/2009-TCU-1ª CÂMARA, 834/2008-TCU-1ª CÂMARA, 1.559/2008-TCU-2ª CÂMARA, 1.973/2008-TCU-1ª CÂMARA, E 370/2007-TCU- 2ª CÂMARA.” (ACÓRDÃO 2923/2017).

Isto posto, é salutar que a Administração se atente aos limites aplicáveis em cada exercício financeiro e à natureza do objeto a ser contratado, evitando, assim, o fracionamento ilegal das contratações, conforme artigo 75, § 1º.

Portanto, verificado que o valor da presente contratação está dentro do limite atualizado previsto no artigo 75, II, da Lei de Regência e desde que observados os critérios estabelecidos no § 1º do mesmo dispositivo, não vejo óbice para o prosseguimento da presente contratação.

2.4. Da instrução do Processo Licitatório

Em que pese a presente análise recair sobre contratação direta via dispensa, importante ressaltar que o processo licitatório, ainda que verse sobre dispensa por valor, deverá obedecer aos comandos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, na qual estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo em epígrafe, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR).

O Termo de Referência (TR) juntado aos autos, apresenta o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto, com especificação clara e precisa, conforme previsto no artigo 6º, inciso XXIII e artigo 40, § 1º, ambos da Lei de Regência, bem como traz a justificativa para a escolha da empresa que será contratada.

Outrossim, consta no bojo do procedimento pesquisa de mercado realizada diretamente com fornecedores, na forma prevista no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei de Licitações, conforme cotações apresentadas.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PA 7589 - 1 2025

DI 54 - 1 2025

8A
208

Ademais, foi elaborado um documento com justificativa a fim de esclarecer o porquê da cotação com fornecedores, conforme dispositivo supramencionado e inciso V, do artigo 31 do Decreto Municipal n.º 341 de 23 de outubro de 2023.

Quanto à cotação (pesquisa de valores), cabe a esta Assessoria apenas verificar se foi realizada conforme determina o artigo 23 da Lei de Regência, sendo a sua elaboração de responsabilidade da Secretaria requisitante, conforme Termo de Referência.

2.5. Dos Requisitos de Habilitação e Qualificação Mínima

Conforme inciso V do artigo 72 da Lei 14.133/2021, também devem ser observadas as exigências legais de habilitação (habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira).

No caso em testilha, o processo está instruído com os respectivos documentos que satisfazem os requisitos mínimos de habilitação da empresa que será contratada, estando em consonância com o inciso V do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

3. DA CONCLUSÃO

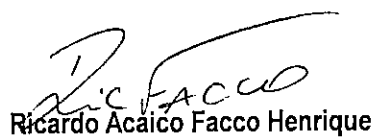
Pelo exposto e mais que dos autos consta, entende-se ser juridicamente possível a contratação direta via dispensa por valor, da empresa TARUMÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA., nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

É o parecer, s.m.j.

À consideração superior.

O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões¹¹.

Vinhedo, SP, 08 de setembro de 2025.


Ricardo Acaíco Facco Henrique

Diretor de Departamento - Secretaria de Administração

OAB/SP n.º 453.636

¹¹ "O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que uma opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução *ex officio* da lei. O parecer não vincula a autoridade competente que tem poder decisório. Sublinha-se por oportuno, que o agente a quem incumbe opinar não tem poder decisório sobre a matéria que lhe é submetida". (STF - MS 24.073-DF, rei. Ministro Carlos Velloso).



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 7589/2025 de solicitação para aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e encontra-se instruído com Parecer.

Destarte, considerando a manifestação acima descrita, vislumbro a existência de situação de contratação direta via dispensa por valor. Desta forma, entendo **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo serem seguidas as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência, acostados nos autos.

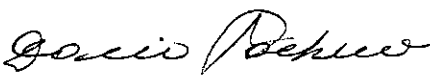
Assim sendo, considerando os valores apresentados nos autos, a empresa **TARUMÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.590.334/0001-45, apresentou a proposta mais vantajosa para a contratação em questão, no valor total de R\$ 1.746,80 (mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), sendo que a entrega das peças deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Vinhedo/SP, em 9 de setembro de 2025.


CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO o ato de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **TARUMÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

Vinhedo/SP, em 9 de setembro de 2025.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



VINHEDO
PREFEITURA

PA 7 5 8 9 / 2025

DI 5 1 - / 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 7589/2025 de solicitação para aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e encontra-se instruído com Parecer.

Destarte, considerando a manifestação acima descrita, vislumbro a existência de situação de contratação direta via dispensa por valor. Desta forma, entendo **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo serem seguidas as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência, acostados nos autos.

Assim sendo, considerando os valores apresentados nos autos, a empresa **TARUMÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.590.334/0001-45, apresentou a proposta mais vantajosa para a contratação em questão, no valor total de R\$ 1.746,80 (mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), sendo que a entrega das peças deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Vinhedo/SP, em 9 de setembro de 2025.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO o ato de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **TARUMÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

Vinhedo/SP, em 9 de setembro de 2025.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

DI 5107 A 7589 / 2025

RUA HUMBERTO PESCARINI Nº330 - VINHEDO-SP CEP 13280000
TEL.:(19)38267800 CNPJ - 46.446.696/0001-85

DI 5123 2025

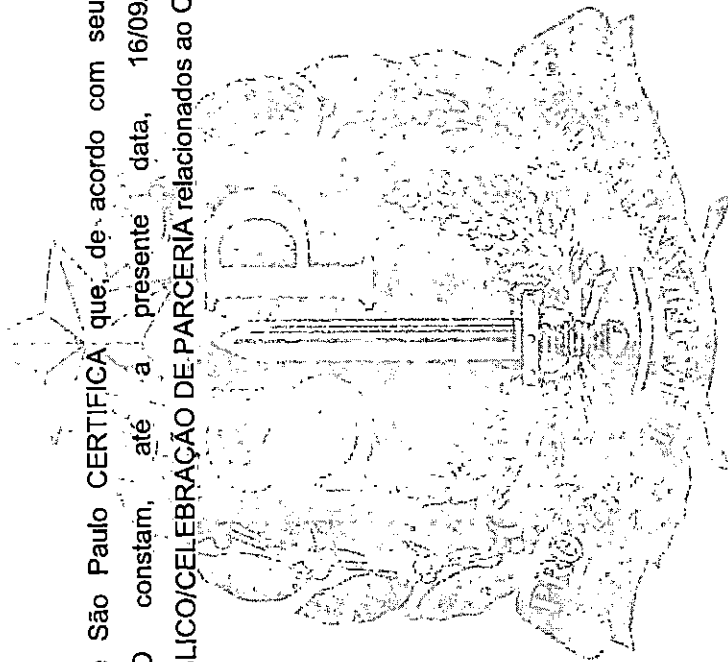
Empenho Nº :	8173/2025	Data Emissão :	09/09/2025	Pedido :	/
Nº Processo:	5335/2025	Ficha :	209	Solicitação Empenho :	/
Contrato:	/	Modalidade de Licitação:	5/Dispensa de Licitação	Licitação Nº:	51/2025

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA							
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA				
ORG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO		
			339030.99		1		
UNI	ADMIN. GERAL DA SECRETARIA	2	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	
			10	121	1012	2101	
CLASSIFICAÇÃO LOCAL							
RAZÃO SOCIAL :		TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA			CÓDIGO : 3532		
CGC/CPF :		64.590.334/0001-45					
ENDEREÇO :		AV INDEPENDÊNCIA			NÚMERO : 623		
BAIRRO :		VILA OLIVIO			MUNICÍPIO : VALINHOS		
FONE :		3871-9700			UF : SP		
CEP :		13276030					
Condições de Pagamento :		CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
TOTAL :		1.746,80					
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 316/2025 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA 60, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE							

RESPONSÁVEL PELO EMPENHO
Milton Ricardo Riboli Secretário Municipal de Saúde Vinhedo-SP Assinatura e Carimbo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 16/09/2025, às 13h36, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 64.590.334/0001-45 informado.



PA 7589 / 2025

DI 54 / 2025



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 16/09/2025, às 13h36.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 986c2de6-b35a-47d0-82b3-f8a794af46ef
ou acesse utilizando o QR Code



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PA 7589 / 2025

DI 51 - / 2025

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

CPF/CNPJ: 64.590.334/0001-45

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:37:34 do dia 16/09/2025 , com validade até o dia 16/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kysefQTEUmNd5ooIGbuG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PA 7589 / 2025

Prefeitura Municipal de Vinhedo
Endereço: RUA HUMBERTO PESCARINI, Número: 330 / Bairro:

Cidade: VINHEDO - UF: SP- CEP:13.280-000

DDD: (19)- Telefone:38267800 | CNPJ:46.446.696/0001-85

Nº Inscrição Estadual : ISENTO

Nº Inscrição Municipal : ISENTO

DI 51 / 2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 2420/2025

Data de Emissão 16/09/2025

A.F - Nº 2420/2025

Processo 5335

Ano Proc. 2025

Modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. 7589

Ano Proc. 2025

Modalidade Nº 51

Ano Mod. 2025

Fornecedor 3532 TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

Contato ALEXSANDRA BALBIN PREVEDEL

CNPJ 64.590.334/0001-45

Endereço AV INDEPENDÊNCIA

VALINHOS

SP 13276030

Bairro VILA OLIVIO

Fone 19 3871-9700

Fax

E-mail luiz@tarumapecas.com.br

Contas Banco do Brasil :

811 - 7

8252 - X

Órgão Solicitante 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha 209

Dotação 10.02.10.121.1012.2.101.339030.01.3010000

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Contrato / Ano /

Vigência

Ata / Ano /

Vigência

Forma de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Local de Entrega ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Logradouro: ESTRADA MUNICIPAL DA CAPELA, Número: 70 / Bairro: CASA VERDE - Cidade: VINHEDO - UF: SP- CEP:13285018 -

Prazo de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota 60, pertencente a Secretaria de Saúde

Observações

Solicitações de Compra 316/2025 - 61 - SECRETARIA DA SAÚDE

Solicitações de Consumo

Empenho 8173/2025

- Liberação 1 - Valor: 1.746,80

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
1	14.43.60	1	PC	CORREIA DOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021-	57,0000		57,0000
2	14.41.156	1	PC	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021-	56,9000		56,9000
3	14.41.157	1	PC	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021-	27,0000		27,0000
4	14.41.158	2	PC	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021-	16,3000		32,6000
5	14.41.159	3	PC	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021-	25,1000		75,3000
6	14.97.14	1	KIT	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (COM ATUADOR) PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021-	763,0000		763,0000
7	14.15.31	1	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT/SANDERO LIFE10MT, 2020/2021 -	86,0000		86,0000
8	14.61.63	1	TUB	SILICONE CINZA (GRAY), TUBO C/ 70 GR-	33,0000		33,0000
9	14.117.3	1	PC	TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021-	364,0000		364,0000
10	14.86.36	1	PC	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA VEÍCULO RENAULT SANDERO LIFE 1.0 MT, ANO 2020/2021-	252,0000		252,0000



Prefeitura Municipal de Vinhedo
Endereço: RUA HUMBERTO PESCARINI, Número: 330 / Bairro:

PA 7589 1 2025

Cidade: VINHEDO - UF: SP- CEP:13.280-000

DDD: (19)- Telefone:38267800 | CNPJ:46.446.696/0001-85 DI 51 1 2025

Nº Inscrição Estadual : ISENT0

Nº Inscrição Municipal : ISENT0

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 2420/2025

Data de Emissão 16/09/2025

Processo 5335

Ano Proc. 2025

Processo Adm. 7589

Ano Proc. 2025

Modalidade Nº 51

Ano Mod. 2025

A.F - Nº 2420/2025

Modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Total Liberação : 1.746,80

Total : 1.746,80

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
OAB/SP 257.609

17 SET 2025

Secretária Municipal de Administração



VINHEDO
PREFEITURA

PA 7589 / 2025

78

DI 51 / 2025

CERTIDÃO DE CORREÇÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, renumerei o Processo Administrativo nº 7589/2025, nas folhas 74 a 91, inclusive, utilizando caneta na cor vermelha e rubricando-as, em razão da repetição do número 73, prosseguindo a sequência numérica

SAD, em 16 de setembro de 2025.


Sílvia Cássia de Souza
Setor de Compras/SAD